

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18^o DA REPUBLICA — N. 66

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 22 DE MARÇO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Southampton.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Circular n. 8 — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Progresso Industrial do Brazil — Relatorio da Companhia «Fiat Lux».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os decretos concedendo acrescimo de vencimentos, publicados no *Diario Official* de 21 de março corrente, tem a data de 19 do mesmo mez e não a de 20, como sahi publicado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 21 do corrente, foi apontado Antonio Teixeira de Paiva no lugar de carteiro de 1^a classe da Administração dos Correios do Districto Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de março de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior da guarda nacional, no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança para a capital daquelle Estado, onde pretendem fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 72^o batalhão da reserva na comarca de Nazareth Manoel Dionysio de Araujo Castro e ao tenente-secretario do 73^o regimento de cavallaria, na comarca de Urubú, João Victor da Silva.

— Prorogou-se por tres mezes a licença que foi concedida pelo chefe de policia ao delegado da 2^a circumscripção policial suburbana bacharel João Gomes Vieira de Mello, para tratamento de saude. — Enviou-se a portaria ao chefe de policia.

Dia 15

Concederam-se 30 dias de licença, de accôrdo com a inspecção de saude a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao tenente graduado da força policial Alfredo Francisco Martins Pereira. — Enviou-se a portaria ao commandante da força policial.

Requerimento despachado.

Theotônio José de Oliveira, soldado do corpo de bombeiros. — Remetteu-se o requerimento ao commandante do corpo para ser tomado na devida consideração.

Dia 16

Autorizou-se:

O general-commandante da força policial a providenciar sobre a baixa do 1^o sargento Alexandre Demetrio, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido;

O marechal commandante superior da guarda nacional nesta capital a conceder guia de mudança para a comarca de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao tenente do 19^o batalhão de infantaria daquelle milicia Arthur Machado Lucas.

— Concederam-se 60 dias de licença, de accôrdo com a inspecção de saude a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao capitão da força policial Emiliano Felix de Almeida. — Enviou-se a portaria ao respectivo commandante.

— Prorogou-se por 30 dias a licença concedida pelo chefe de policia, em 5 de janeiro ultimo, ao guarda civil de 2^a classe Joaquim Manso Moreira Maia, para tratamento de saude. — Enviou-se a portaria ao chefe de policia.

Dia 19

Autorizou-se o general commandante da força policial a providenciar sobre a baixa de soldado Francisco Domingos da Costa, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido.

— Foi devolvido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, afim de ser reconhecida a firma, conforme determina o aviso circular n. 3.784, de 21 de dezembro de 1904, o requerimento do bacharel Emygdio Westphalen, pedindo pagamento de seus vencimentos de juiz de direito em disponibilidade, durante o corrente exercicio.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo municipal de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, ás justicas de Portugal, a requerimento de Benjamin Moutinho França, para avaliação dos bens pertencentes ao espolio de Francisco Marinho da Silva;

Ao governador do Estado do Amazona, cópia do termo de desapparecimento, lavrado a bordo do vapor nacional *Purús*, e relativo ao portuguez João de Lemos, mestre de equipagem do referido vapor.

— Foram prorogadas:

Por 60 dias, a licença em cujo gozo se acha o capitão da força policial Manoel Caldeira Machado, para tratamento de saude. — Enviou-se a portaria ao commandante da força;

Por 30 dias, a licença concedida por igual tempo pelo chefe de policia ao guarda civil de 2^a classe Francisco Teixeira Costa, para tratamento de saude. — Enviou-se a portaria ao chefe de policia;

Por mais quatro mezes, sem vencimentos, a licença concedida, para tratamento de saude, ao juiz de districto do Alto Purús, no territorio do Acre, Dr. Luiz de Souza da Silveira.

Additamento ao expediente de 19 de março de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 2:114\$, trabalhos de montagem e desmontagem de diversas machinas da Escola Polytechnica, e reparos no proprio nacional occupado pelo 3^o posto policial;



De 1:000\$, alugueis, relativos a janeiro e fevereiro findos, da parte do prédio occupada pela Junta Commercial;

De 634\$, acondicionamento, carreto e frete de 22 caixotes de livros para eleições federaes;

De 5:393\$, livros fornecidos para o serviço eleitoral do Estado de S. Paulo;

De 182\$300, transportes concedidos, em dezembro ultimo, por conta do Museu Nacional;

De 18:300\$564, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, em novembro e dezembro ultimos.

—Requisitou-se ao dito ministerio:

A restituição da caução depositada no Thesouro Federal por Antunes & Irmão;

O pagamento de 252\$500 a Antonio Euzebio Rodrigues da Cunha, a contar de 12 de março corrente, pensão mensal que lhe compete na qualidade de mestre de officina da Casa de Correção.

—Transmittiram-se ao Tribunal de Contas as cópias dos contractos relativos ao fornecimento das repartições dependentes deste ministerio, em 1906.

Requerimento despachado

D. Marianna Lobo de Castilhos, filha do ex-amanuense da Escola Polytechnica Antonio Carlos Barbosa de Castilhos, pedindo reversão da pensão que percebia sua madrastra, D. Adelaide de Hollanda Castilhos, fallecida, em 21 de novembro de 1904.—Prove o destino de seus irmãos meiores.

Expediente de 20 de março de 1906

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 20:662\$714, fornecimentos á força policial, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

De 48:266\$500, segunda e ultima prestação pelo fornecimento de quatro lanchas á Directoria Geral de Saude Publica;

De 933\$483, differença de acrescimo de vencimentos que compete ao lente da Escola Polytechnica Dr. Manoel Timotheo da Costa, a qual se refere ao anno findo;

De 680\$, acrescimo de vencimentos que, no dito anno, compete ao professor do Instituto Benjamin Constant Vicenzo Cerni-chiaro.

—Requisitou-se ao dito ministerio que seja posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo o credito de 4:850\$, para occorrer ao pagamento dos concertos de que carece a lancha ao serviço da inspectoría de saude do porto de Santos.

Requerimento despachado

Engenheiro Alfredo Borges Monteiro.—As tintas «Adamas» já foram e serão applicadas nas obras deste ministerio a contento do respectivo engenheiro.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao consul do Brazil em Liverpool do officio n. 8, de 19 de fevereiro ultimo;

Ao escrivão de paz, notas e registro civil do 4º districto de Caragola do officio n. 69, de 13 do corrente,

—Communicou-se:

Ao provedor da Santa Casa de Misericordia que foi concedida licença a Josephina Anna de Araujo para exhumar os restos mortaes de sua filha Gabriella de Araujo, fallecida em 19 de maio de 1901, e sepultada no cemiterio de S. João Baptista desta Capital;

Ao inspector da Alfandega, ao capitão do porto e ao ajudante desta directoria na visita sanitaria externa, que fica prohibida, a contar da presente data, a atracação de navios a docas, pontes, trapiches, etc., na zona comprehendida entre a praia do Retiro Saudoso e a de S. Christovão, inclusive a ilha dos Ferreiros, assim como o encalhe no littoral da bahia, na referida zona.

—Restituiu-se ao administrador dos Correios a conta, na importancia de 470\$100, proveniente de sellos suppridos á correspondencia desta repartição, durante o anno proximo passado.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Contabilidade para que seja indemnizado o administrador da inspectoría de Isolamento e Desinfecção, Desiderio Pagani, da importancia de 82\$100, que despendeu com as despezas de prompto pagamento da mesma inspectoría, durante o mez de fevereiro ultimo;

Ao inspector geral das Obras Publicas para que não continue o grande escapamento de agua que ha do reservatorio situado no morro de S. Carlos, afim de cessar o alagamento do terreno existente nos fundos do predio da rua Dr. Aristides Lobo n. 85.

—Officiou-se ao Sr. Ministro a respeito do material e do pessoal da lancha *Esquirol*, pertencente á Colonia de Alienados.

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1906

E. Ferreira dos Santos.—Deferido. Albino, Sá & Comp. (4º districto).—Deferido, nos termos da informação.

A. do Valle (3º districto).—Deferido. Manoel Leite Raposo (9º districto).—Deferido.

José Gomes de Freitas (9º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Thomaz Alves de Carvalho (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Fortunato Ribeiro Machado (9º districto).—Proceda-se á vistoria.

Francisco de Almeida Ventura.—Certifique-se.

Raphael Ferreira da Silva (4º districto).—Queira comparecer á 4ª delegacia.

José M. Pereira de Castro (3º districto).—Deferido.

Adriana Pereira Soares (4º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Faria & Ribeiro (4º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Ignacio Areal (4º districto).—Deferido. Manoel Dias Martins (9º districto).—Serão concedidos 90 dias.

M. Nunes & Comp. (4º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Caetano Luiz da Costa (4º districto).—Serão concedidos 90 dias.

José Raphael de Azevedo (4º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Manoel Vieira Rosas (6º districto).—Deferido; queira comparecer a esta directoria.

Josephina Araujo.—Deferido.

Arthur Alves da Cruz.—Não pôde ser atendido.

Alexandre José Alves Pereira.—A pessoa multada compete recorrer.

Dia 10

José Dias Carneiro (8º districto).—Não pôde ser atendido. Serão concedidos 90 dias.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 21 do corrente, foi exonerado o 3º supplente do delegado da 8ª circumscripção urbana Eduardo Sains da Costa e nomeado para substituí-lo Norival Soares de Freitas.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado amanuense da Repartição do Estado Maior do Exercito o 2º tenente do 33º batalhão de infantaria Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho.

Expediente de 16 de março de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Saja distribuido ao Thesouro Federal o credito de 11:000\$, annullado em 1 de agosto ultimo na Delegacia Fiscal em Porto Alegre, na verba 14ª—Obras Militares—linha telegraphica de Cruz Alta á Colonia do Alto Uruguay (aviso n. 158).

Sejam pagas as seguintes quantias:

No Thesouro Federal:

De 29:933\$330, sendo: a Merino & Comp., 11:749\$330; a Moreira Barbosa, 1:905\$ e a Moreno Borlido & Comp., 16:284\$ (aviso n. 159);

De 8:256\$983, sendo: a José Maria de Almeida, 4:731\$500; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 1:378\$250; a Laport, Irmão & Comp., 502\$900; a Luiz Macedo, 762\$623; a Moreno & Comp., 43\$210, e a Nathan & Comp., 838\$500 (aviso n. 160);

De 44:240\$780, sendo: a Francisco Leal & Comp., 5:000\$; a Haupt, Biehn & Comp., 35:323\$080; a Luiz Macedo, 161\$; a Ottoni, Silva & Comp., 2:444\$700 e a Pacheco, Moreira & Comp., 1:512\$ (aviso n. 162);

De 14:540\$308, sendo: 255\$800 a F. Briguiet & Comp., 2:826\$998 a Luiz Macedo e 11:457\$600 a Moreira Barbosa (aviso n. 163);

De 150:305\$950, sendo: a Companhia União 3:850\$; a Haupt, Biehn & Comp., 94:060\$; a Horacio Soares, 6:000\$; a Herm. Stoltz, & Comp., 23:880\$; a Leopoldo Muniz, 2:750\$; a Mendes & Comp., 17:904\$150; a Ottoni, Silva & Comp., 1:273\$800, e a Pacheco, Moreira & Comp., 648\$ (aviso numero 164);

De 99\$666 ao alferes-alumno João de Siqueira Queiroz Sayão (aviso n. 166);

De 25:602\$420, sendo: a Arthur Fernandes, 1:578\$720; a Antonio Joaquim Teixeira, 600\$; a José Francisco dos Santos, 2:972\$750; a Mendes & Comp., 1:042\$; a Manoel José Diniz, 15:662\$, e a Lopes & Sobrinho, 3:746\$950 (aviso n. 167);

De 197\$166, sendo: 97\$500 ao alferes-alumno Oswaldo Gomes da Costa e 99\$666 ao alferes-alumno Dario Tito Castello Branco (aviso n. 169);

De 99\$645 ao alferes-alumno Ascendino de Avila Mello (aviso n. 170).

Na Delegacia Fiscal em Porto Alegre, de 713\$332, sendo: ao major João Rodrigues Bemfica, 140\$, ao capitão Manoel Corrêa

na Camara 226\$666 e ao tenente Carlos Augusto Cogoy, 346\$666 (aviso n. 161).

— Ao Sr. Ministro da Marinha, submettendo á sua consideração papeis em que o ex-alumno da extincta Escola Militar do Brazil Carlos da Costa Pinheiro pede matricula na Escola Naval.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, remettendo o processo de adeantamento de 500\$ ao major do corpo de engenheiros Cassiano Ferreira de Assis para pagamento de despesas nas obras do Hospital Central do Exercito, afim de que sejam ajustadas as contas com o referido official (aviso n. 8).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia, declarando que o major Frederico Luiz Rozsany fica relevado da carga que lhe foi feita da importancia das passagens dadas de Porto da União da Victoria a Curitiba, visto ter feito a viagem por ordem do commandante do 5º districto militar.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, papeis em que o capitão honorario Manoel do Nascimento Pontes pede que se lhe mande passar a patente das honras do posto de major.

— Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, mandando construir tres tanques de cimento no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

— Ao intendente geral da Guerra:

Approvando os contractos celebrados: Com Leoncio Romero para servir como mestre e ensaiador da banda de musica do 6º regimento de artilharia;

Com Luiz Vellinho para o arrendamento da casa destinada a servir de deposito de material do exercito em Santa Maria da Bocca do Monte e aquartelamento ás praças allí destacadas e ás que por lá transitam.

Declarando que é aceita a proposta que faz o Dr. Joaquim Francisco de Assis Brazil para venda ao Governo pelo preço de 20.000\$ de sete reproductores equinos destinados á Coudelaria e Fazenda Nacional de Saycan.

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Santa Catharina—Forragem, 2\$805; ferragem, 167 réis.

Colonia militar junto a Foz de Iguaçu—Etapa, 2\$500; extraordinarios, 1\$016; forragem, 2\$033; ferragem, 95 réis.

Mandando:

Fornecer á Direcção Geral da Artilharia os artigos mencionados no pedido que se envia;

Receber na Escola Militar do Brazil, afim de poderem ser fornecidos á Escola de Guerra, um carro-ambulancia e o competente arreiamento.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Approvando a proposta que faz o general de brigada graduado Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, inspector militar do 19º batalhão de infantaria, do 2º tenente do 18º Ruy França para servir como seu secretario, sendo considerado interino o exercicio do mesmo 2º tenente.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos 2º tenentes de infantaria João de Oliveira Freitas, do 30º batalhão, e Manoel Bullhões Fairbanks, do 23º;

Licença por dous mezes, sem vencimentos, ao 1º sargento do 2º regimento de artilharia

Francisco de Paula Albuquerque Maranhão Filho para tratar de negocios de seu interesse em Santa Catharina.

Declarando que a transferencia do 2º tenente Francisco Alves Sodré Pereira, do 23º batalhão de infantaria para o 32º, foi por necessidade de serviço e não a pedido do mesmo official, como consta do aviso n. 437, de 12 do corrente.

Mandando:

Averbar nos assentamentos dos 2ºs tenentes de infantaria Joaquim Francisco de Souza Andrada as alterações que a elle se referem, constantes das ordens do dia do exercito ns. 892 e 906, de 1897, e Antonio Joaquim Ferreira o elogio mandado publicar na primeira das referidas ordens do dia;

Consignar na fé de officio do general de brigada Braz Abrantes a data de seu nascimento, a qual é de 3 de fevereiro de 1845, conforme se verifica das relações de conducta do 39º batalhão de infantaria de 1898 a 1900, e tambem da justificação que se remette;

Continuar a servir addido ao 6º batalhão de artilharia, por 90 dias, o 2º tenente do 26º de infantaria Jacintho Dias Ribeiro;

Contar pelo dobro ao capitão de infantaria Marcellino José Jorge, de accôrdo com os avisos de 6 de setembro de 1895, 22 de novembro de 1899 e 10 de outubro de 1900, os periodos decorridos de 2 de abril de 1893 a 2 de novembro do mesmo anno e de 14 de abril a 5 de outubro de 1897;

Elogiar em ordem do dia do exercito o coronel de engenheiros Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro pelo zelo, dedicação e superior capacidade de commando de que deu provas na direcção da extincta Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo;

Nomear uma comissão para indicar quaes as modificações que devem ser feitas no arreiamento mandado adoptar pelo decreto n. 4.347, de 21 de fevereiro de 1902;

Pôr á disposição do chefe da comissão de linhas telegraphicas em Matto Grosso o alferes-alumno Manoel Rabello para praticar na mesma comissão.

Servir:

Addido a um dos corpos da guarnição da Bahia o 2º tenente Rodrigo José Velloso;

No 1º batalhão de engenharia o 2º tenente do 5º de infantaria Guilherme Luiz de Araujo e Souza;

No 34º batalhão de infantaria o alferes-alumno João Henrique de Almeida Freire.

Permittindo:

Ao capitão João Ludgero dos Santos Aguiar Cony e 2º teiente Bernardo Dias Pelroso virem á Capital Federal;

Ao 2º tenente Joaquim Araripe de Macedo assignar-se de ora em diante Joaquim Araripe.

Transferindo na arma de infantaria os 1ºs tenentes Raymundo Francisco de Souza Rego, do 23º batalhão para o 40º; Gustavo Frederico Bentemuller, do 4º para o 23º, e os 2ºs tenentes Joaquim Pedrosa de Oliveira, do 25º para o 29º; Manoel Joaquim de Faria Corrêa, do 29º para 25º, conforme pediram, Tharcilio Franco Tupy Caldas, do 18º para o 25º; Manoel Carlos Vital Sobrinho, do 36º para o 3º; José Pompeu Nunes Falcão, do 12º para o 32º; Raymundo Rodrigues Barbosa, do 32º para o 12º; Luiz Marinho de Araujo, do 16º para o 9º, e Abel José de Magalhães, do 9º para o 16º.

Ministerio da Guerra — N. 500 — Rio de Janeiro, 16 de março de 1906.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Declarai, em ordem do dia dessa repartição, que, nos termos, por cópia, dos contractos submettidos á approvação deste ministerio, se deverá mencionar circumstanciadamente o modo por que se inutilizaram as estampilhas, afim de se poder verificar si foram cumpridas as disposições que regem a materia.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra — N. 491 — Rio de Janeiro, 16 de março de 1906.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito— O commandante do 2º batalhão de engenharia consulta, em telegramma de 30 de janeiro ultimo, dirigido ao director geral de Engenharia e por este submettido á consideração do Ministerio da Guerra em officio n. 82, de 5 do mez findo:

1.º Como deverá ser feita a classificação dos officiaes do mesmo batalhão, afim de poderem ser tiradas as gratificações que lhes competem de accôrdo com a tabella B, titulo — Comissões technicas — da lei n. 1.473 de 9 de janeiro do corrente anno.

2.º Si taes officiaes deverão ser considerados como officiaes montados.

Em solução a tal consulta, vos declaro para que disso tenha conhecimento aquell' commandante:

1.º Que a taes officiaes competem os vencimentos fixados na citada tabella, titulo — Batalhões de engenharia — e não os marcados sob o titulo — Comissões technicas — visto não mais constituirem elles uma comissão especial, tendo-se por aviso n. 177, de 9 de dezembro de 1905, mandado entregar o trecho de estrada de ferro de cuja construção estava encarregado o referido batalhão ao chefe da comissão fiscal da rede da viação ferrea no Rio Grande do Sul para ser transferido á *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, como comprehendido no contracto com ella celebrado.

2.º Que sómente deverão ser considerados como officiaes montados o commandante, o major fiscal e o ajudante do batalhão.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Argollo.

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1906

Primeiro-tenente Ildephonso da Silva Guimarães, pagamento de differença de gratificação.—Mantenho o despacho anterior.

Segundo-tenente Jeronymo Furtado do Nascimento, dispensa da frequencia da 2ª aula do 1º anno da Escola de Guerra.—Requeira por intermedio do commandante da Escola de Guerra.

Soldado Luiz Silvestre Gomes Coelho, permissão para estudar diversas aulas do 2º anno da Escola de Guerra.—Requeira por intermedio do commandante da Escola de Guerra.

Segundo-tenente Trajano de Viveiros Raposo, transferencia de arma.—Indeferido.

Major graduado Sebastião Francisco Alves, pagamento de varçagas.—Mantenho os indeferimentos anteriores.

Segundo-tenente Pedro Figueiredo de Almeida, matricula na Escola de Guerra.—Aguarde as matriculas do anno vindouro.

Primeiro-tenente Silverio Furtado, matricula na Escola de Estado Maior.—Aguarde oportunidade.

Primeiro-tenente Raymundo da Silva, inscripção em concurso.—Aguarde oportunidade.

Eduardo Alberto Pimentel, certidão de escusa do serviço.—Nada consta sobre o requerente nos archivos do Estado Maior e 1º batalhão de artilharia.

Luiz Ferreira de Souza, entrega da patente das honras de tenente concedidas a Luiz Ferreira de Souza Sobrinho.—Prove que os dous nomes referem-se ao requerente.

Manoel Victorino de Meirelles, baixa de seu filho Euclides Leonardo do Nascimento.—Indeferido.

Soldado Orlando Ramos de Moraes, licença e passagens para ir ao Estado do Espirito Santo.—Indeferido; dirija-se á autoridade competente pedindo passagem para sua família.

André Machado de Azevedo, rectificação de idade.—Indeferido, em vista das informações.

Capitão de mar e guerra Jorge Augusto Corrêa, prestação de exames no Collegio Militar para seu filho Jorge Augusto Corrêa Filho.—Indeferido, em vista do disposto no § 2º do art. 137 do regulamento.

Segundo-tenente Augusto Rodrigues do Nascimento, permissão para proseguir em seus estudos.—Aguarde o anno vindouro.

D. Maria Chrispiniana Ribeiro do Rego, andamento do processo de montepio de seu fallecido marido.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Pereira Barbosa & Comp., continuação de fornecimentos pelo contracto anterior.—Indeferido.

Segundos-tenentes Adolpho Phylomeno Frony, Antonio Dias Teixeira de Mesquita e Adelino Soares de Oliveira, matricula na Escola de Estado Maior.—Aguardem oportunidade.

Soldado reformado Pedro da Costa Ramos, desistencia do resto da licença.—Indeferido.

Segundo-tenente Ricardo João Kirk, prestação de exames.—Aguarde a época de exames do fim do anno.

Segundo-tenente Eduardo Nery da Fonseca, menagem.—Indeferido.

Segundos-tenentes Eduardo Neves e Joaquim Francisco Berlim, matricula na Escola de Guerra.—Indeferidos.

Soldado Octavio Carlos de Souza, prestação de exame vago.—Indeferido.

Primeiro tenente Luiz Marques de Souza, matricula na Escola de Guerra.—Aguarde as matriculas do anno vindouro.

Segundos-tenentes Octaviano Pereira do Souza e Narciso José Monteiro, matricula na Escola de Estado Maior.—Aguardem oportunidade.

Segundo-tenente Antonio Pimenta Bueno, proseguir em seus estudos na Escola de Artilharia e Engenharia.—Indeferido.

Segundo-tenente Ambrosio Pereira Fortes e alferes-alumnos Romão Veriano Silva Pereira e Carlos Gomes Borralho, proseguimento de estudos.—Aguardem as matriculas do anno vindouro.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Southampton

Relatorio do 2º trimestre de 1908

NAVEGAÇÃO

O movimento total da navegação entre este porto e o Brazil, durante este periodo, foi de 18 embarcações, arqueando 47.546 toneladas líquidas e transportando mercadoria no valor total de £ 603.248 ou 8.841.512\$, ao cambio média de 16 3/8 d., sendo as sahidas de sete embarcações, arqueando 18.714 toneladas e levando mercadorias diversas no valor de £ 345.240, e as entradas de 11 embarcações, trazendo productos brasileiros no valor de £ 258.008.

Si compararmos este movimento com o do trimestre anterior, notaremos uma differença para mais, a favor do actual, de seis embarcações com 9 786 toneladas, em relação ao numero de navios, mais uma diminuição a favor do anterior, de £ 216.994 quanto ao valor.

Esta diminuição no valor total, apesar de ter entrado maior numero de embarcações, o que deu lugar a um augmento no valor da importação, provém, pela maior parte, de uma grande diminuição havida na exportação de ouro amoeado por via deste porto, durante o segundo trimestre.

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

No mappa n. 2 acham-se discriminados todos os artigos importados directamente nesta praça, de diferentes portos do Brazil, durante o segundo trimestre. Esta importação foi de 2.540.244 kilogrammas, no valor de £ 258.009, ou 3.781.506\$, ao cambio médio de 16 3/8 d.

Comparando esta importação com a do trimestre anterior, a qual fôra de 1.043.127 kilogrammas, no valor de £ 210.424, notarse-ha que houve um augmento, a favor do actual, de 1.497.117 kilogrammas, no valor de £ 47.585, devido pela maior parte, ao facto de terem os vapores-cargueiros da Companhia da Mala Real Ingleza descarregado neste porto durante o segundo trimestre.

Os artigos de importação que mais avultaram durante este periodo foram: borracha 85.747 kilos, cacão 32.233, café 757.020, couros e pelles 42.890, fumo 990.820, madeiras 27.421, nozes 25.188, piassava 61.454 e restolho de trigo 506.467.

EXPORTAÇÃO

A exportação por intermedio deste porto para o Brazil, constante do mappa n. 3, foi de 2.389.921 kilos, no valor de £ 345.240 ou 5.060.006\$, ao cambio médio de 16 3/8 d.

Comparando este movimento com o do trimestre anterior, o qual fôra de 2.417.284 kilogrammas, no valor de £ 609.818, encontramos uma differença, a favor do anterior, de 27.333 kilogrammas, no valor de £ 264.578, devido, como já dissemos, a uma diminuição na exportação de ouro amoeado, por via deste porto, durante o segundo trimestre.

Os principaes artigos exportados durante este periodo foram: arroz 10.100 kilogrammas, batatas 75.500, canhamo 48.755, carnes 27.348, chá 35.035, cimento, etc., 10.854, couros e seus preparados 18.329, drogas e productos chimicos 74.576, ferragens, cutelarias, etc., 144.516, generos alimenticios diversos 32.058, juta em fio e tecido 667.369, leite em conserva 17.073, livros de leitura 10.710, machinas e accessorios 12.798, manteiga de vacca 129.877, oleos e resinas 70.021, queijos 91.717, salitre 114.794, tecidos e fios de algodão 616.337, idem de lã 25.450, idem de linho 14.221, idem mesclados 29.698, tintas para pintura 34.823 e vinhos, etc., 11.492.

PREÇOS CORENTES

O mappa n. 2 A contém os preços correntes de diversos artigos de produção brasileira, cotados nesta praça, durante o segundo trimestre.

CAMBIOS, DESCONTOS E FRETES

O mappa n. 4 indica a cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações neste porto, durante o segundo trimestre.

EMIGRAÇÃO

O movimento emigratorio para o Brazil, por via deste porto, continúa a ser quasi nullo, pois só seguiram 31 passageiros de 3ª classe para esse destino, durante o 2º trimestre.

Café

Segundo os Srs. Daring & Zoon, de Rotterdam, os stocks de café existentes nos principaes entrepostos da Europa, no dia 1 de abril, eram de 367.120 toneladas, contra 449.350 na mesma data de 1904; 442.600 em 1903 e 364.700 em 1902, achando-se em viagem na mesma data, com destino á Europa, 18.600 toneladas procedentes do Brazil, 650 do Oriente e 2.940 dos Estados Unidos, enquanto que se

achavam em carga nos portos brasileiros, para o mesmo destino, 1.060 toneladas, perfazendo um suprimento visível de 389.370 toneladas, contra 468.850 na mesma data do anno findo e 465.280 em 1903.

Nos Estados Unidos os stocks existentes em principio do 2º trimestre eram de 262.460 toneladas, contra 186.000 na mesma época correspondente ao anno findo e 147.180 em 1903, achando-se em viagem para esse paiz 20.120 provenientes do Brazil e 120 do Oriente, emquanto que se achavam em carga, com o mesmo destino, 3.820 toneladas procedentes do Brazil, perfazendo um suprimento visível de 286.700 toneladas, contra 202.350 em 1904 e 178.060 em 1903.

Os stocks existentes no Brazil no 1º de abril de 1905 eram respectivamente de 18.180 toneladas no Rio de Janeiro, 69.710 em Santos e 3.000 na Bahia, perfazendo um total de 90.890 toneladas, contra 100.820 na mesma data de 1904 e 88.880 em 1903.

Deste modo, o suprimento visível total existente em principio do 2º trimestre do corrente anno era de 767.960 toneladas, contra 772.020 na mesma época do anno findo e 732.220 em 1903.

Em fins do 2º trimestre os stocks de café existentes na Europa eram de 342.450 toneladas, contra 453.530 na mesma data do anno findo, 433.250 em 1903 e 380.800 em 1902, achando-se em viagem, com destino á Europa, 7.470 toneladas procedentes do Brazil, 2.100 do Oriente e 300 dos Estados Unidos, emquanto que se achavam em carga para o mesmo destino 1.000 toneladas provenientes do Brazil, perfazendo um suprimento visível de 353.320 toneladas, contra 467.230 na época correspondente do anno findo e 465.010 em 1903.

Nos Estados Unidos o stocks existente em 30 de junho do corrente anno era de 243.610 toneladas, achando-se em viagem para esse destino 9.940 toneladas procedentes do Brazil e 120 do Oriente, emquanto que se achavam em carga para o mesmo destino 240 toneladas provenientes do Brazil, perfazendo um suprimento visível de 253.910 toneladas, contra 200.990 na mesma data de 1904 e 170.280 em 1903.

Os stocks existentes no Brazil em fins do 2º trimestre eram respectivamente de 10.240 toneladas no Rio de Janeiro, 50.410 em Santos e 1.470 na Bahia, perfazendo um total de 62.120 toneladas, contra 66.230 na mesma época do anno findo e 72.410 no anterior.

Deste modo, o suprimento visível total existente em 30 de junho do corrente anno era de 669.350 toneladas, contra 734.450 na data correspondente de 1904 e 707.700 em 1903.

Mercados de café « a terme » no Havre e em Hamburgo

No começo do 2º trimestre estes mercados abriram-se firmes e em geral, esta firmeza se manteve durante todo o trimestre, tendo elles fechado firmes. Eis os preços semanaes alcançados por este artigo :

NO HAVRE

	Abril	Maio	Julho	Setembro	Dezembro
	Francos	Francos	Francos	Francos	Francos
Abril, 8.....	43 1/2	43 1/2	—	44 1/2	44 3/4
» 15.....	43 1/4	43 1/2	—	44	44 1/2
» 22.....	42 3/4	42 3/4	—	43 1/2	44
» 29.....	44 1/4	44 1/4	44 3/4	45 1/4	45 3/4

	Maio	Julho	Setembro	Dezembro	Março
	Francos	Francos	Francos	Francos	Francos
Maio, 6.....	44 1/4	44 3/4	45 1/4	45 3/4	46 1/2
» 13.....	45	45 1/2	46	46 1/2	47
» 20.....	44 1/4	44 1/2	45	45 1/2	46
» 27.....	43 1/4	43 1/4	43 3/4	44 1/4	45

	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Maio
	Francos	Francos	Francos	Francos	Francos
Junho, 3.....	43 1/2	44	44 1/2	45	45 1/2
» 10.....	42 3/4	43 1/4	43 3/4	44 1/4	44 3/4
» 17.....	43 1/3	44	44 1/2	45 1/4	45 3/4
» 24.....	43 1/4	44	44 1/4	44 3/4	45 1/4
» 30.....	43 3/4	44 1/4	44 3/4	45 1/4	45 3/4

EM HAMBURGO

	Abril	Maio	Julho	Setembro	Dezembro
	Pfenings	Pfenings	Pfenings	Pfenings	Pfenings
Abril, 8.....	36	36	—	36 3/4	37 1/4
» 15.....	35 1/2	35 3/4	—	36 1/2	37
» 22.....	35	35	—	36	36 3/4

	Maio	Julho	Setemb.	Dezemb.	Março
	Pfenings	Pfenings	Pfenings	Pfenings	Pfenings
» 29.....	36 1/4	36 3/4	37	37 1/2	38

	Maio	Julho	Setembro	Dezembro	Março
	Pfenings	Pfenings	Pfenings	Pfenings	Pfenings
Maio, 6.....	36 1/2	37	37 1/4	37 3/4	38 1/4
» 13.....	36 3/4	37	37 1/2	38	38 1/2
» 20.....	36 1/4	36 1/2	37	37 1/2	38
» 27.....	35 3/4	35 1/2	36 1/4	37	37 1/2

	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Maio
	Pfenings	Pfenings	Pfenings	Pfenings	Pfenings
Junho, 3.....	36	36 1/4	36 3/4	37 1/4	37 3/4
» 10.....	35	35 3/4	36 1/4	37	37 1/4
» 17.....	35 3/4	36 1/4	36 3/4	37 1/2	37 3/4
» 24.....	35 1/2	36	36 1/2	37	37 1/2

	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Maio
	Pfenings	Pfenings	Pfenings	Pfenings	Pfenings
» 30.....	35 3/4	36 1/4	36 3/4	37 1/4	37 3/4

Mercado de café em Londres

O stock de café de diversas procedencias, existente em Londres no 1º de abril do corrente anno, era de 34.704 toneladas, contra 35.071 na mesma época do anno findo.

As entradas, durante o 2º trimestre foram de 18.422 toneladas, contra 22.298 no mesmo periodo de 1904, e as entregas ao consumo

para a exportação, tendo sido respectivamente de 4.350 toneladas, contra 4.230 e de 12.335 toneladas, contra 7.445, no mesmo período do anno findo, o stock existente em fins desse trimestre era de 36.437 toneladas contra 45.694, na mesma época de 1904.

O stock de café procedente do Brazil, existente em Londres em principio do 2º trimestre, era de 320.698 saccas ou 18.865 toneladas. As entradas durante esse trimestre, tendo sido de 15.194 saccas ou 865 toneladas, e as entregas ao consumo de 58.856 saccas ou 3.430 toneladas, o stock existente em fins do 2º trimestre era de 277.036 saccas ou 16.300 toneladas.

Movimento do mercado de café a « a term » em Londres

Em principio do 2º trimestre este mercado abriu firme, mas foi muito influenciado pelo de Nova-York e do Continente, bem como pelas entradas do Brazil e pela parede levantada pelos obreiros de Santos em meados de junho, o que deu lugar a muitas oscillações nos preços deste artigo. Entretanto, elle fechou firme, depois de transacções regulares, pelos seguintes preços :

EM LONDRES

	Abril	Maio	Setembro	Dezembro
	s. d.	s. d.	s. d.	s. d.
Abril, 1.....	35 - 4 1/2	35 - 9	36 - 6	37 - 1 1/2
» 3.....	35 - 1 1/2	35 - 6	36 - 3	36 - 9
» 4.....	34 - 7 1/2	35 - 0	35 - 10 1/2	36 - 4 1/2
» 5.....	34 - 7 1/2	35 - 0	35 - 9	36 - 4 1/2
» 6.....	34 - 7 1/2	35 - 0	35 - 10 1/2	36 - 6
» 7.....	34 - 7 1/2	35 - 0	36 - 0	36 - 6
» 8.....	35 - 0	35 - 4 1/2	36 - 4 1/2	36 - 10 1/2
» 10.....	35 - 1 1/2	35 - 6	36 - 6	37 - 0
» 11.....	34 - 10 1/2	35 - 1 1/2	36 - 1 1/2	36 - 7 1/2
» 12.....	34 - 7 1/2	34 - 10 1/2	35 - 10 1/2	36 - 6
» 13.....	34 - 1 1/2	34 - 4 1/2	35 - 4 1/2	36 - 0
» 14.....	34 - 6	34 - 9	35 - 9	36 - 4 1/2
» 15.....	34 - 3	34 - 6	35 - 6	36 - 0
» 17.....	34 - 4 1/2	34 - 7 1/2	35 - 7 1/2	36 - 1 1/2
» 18.....	33 - 10 1/2	34 - 1 1/2	35 - 1 1/2	35 - 9
» 19.....	33 - 10 1/2	34 - 1 1/2	35 - 3	35 - 10 1/2
» 20.....	34 - 0	34 - 3	35 - 3	35 - 10 1/2
» 25.....	34 - 7 1/2	34 - 10 1/2	35 - 10 1/2	36 - 6
» 26.....	—	34 - 7 1/2	35 - 7 1/2	36 - 3
» 27.....	—	34 - 10 1/2	36 - 0	36 - 7 1/2
» 28.....	—	35 - 6	36 - 6	37 - 1 1/2
» 29.....	—	35 - 7 1/2	36 - 1 1/2	37 - 3

EM LONDRES

	Maio	Julho	Setembro	Dezembro
	s. d.	s. d.	s. d.	s. d.
Maio, 1.....	35 - 6	36 - 0	36 - 4 1/2	37 - 0
» 2.....	35 - 6	36 - 0	36 - 6	37 - 1 1/2
» 3.....	35 - 7 1/2	36 - 1 1/2	36 - 7 1/2	37 - 1 1/2
» 4.....	35 - 6	36 - 0	36 - 6	37 - 0
» 5.....	35 - 9	36 - 3	36 - 7 1/2	37 - 3
» 6.....	35 - 10 1/2	36 - 4 1/2	36 - 9	37 - 4 1/2
» 8.....	35 - 9	36 - 1 1/2	36 - 6	37 - 3
» 9.....	36 - 1 1/2	36 - 7 1/2	37 - 0	37 - 7 1/2
» 10.....	36 - 6	37 - 0	37 - 0	38 - 0
» 11.....	36 - 9	36 - 10 1/2	37 - 4 1/2	38 - 0
» 12.....	36 - 1 1/2	36 - 6	37 - 1 1/2	37 - 6
» 13.....	35 - 9	36 - 3	36 - 7 1/2	37 - 3
» 15.....	36 - 1 1/2	36 - 4 1/2	36 - 9	37 - 4 1/2
» 16.....	36 - 0	36 - 3	36 - 7 1/2	37 - 1 1/2
» 17.....	35 - 6	35 - 10 1/2	36 - 4 1/2	37 - 0
» 18.....	35 - 6	35 - 9	36 - 3	36 - 10 1/2
» 19.....	35 - 6	35 - 9	36 - 3	36 - 10 1/2
» 20.....	35 - 6	35 - 9	36 - 3	36 - 9
» 22.....	35 - 9	36 - 0	36 - 6	37 - 1 1/2
» 23.....	35 - 10 1/2	36 - 1 1/2	36 - 6	37 - 1 1/2
» 24.....	35 - 4 1/2	35 - 7 1/2	36 - 0	36 - 7 1/2
» 25.....	35 - 1 1/2	35 - 4 1/2	35 - 9	36 - 4 1/2
» 26.....	34 - 10 1/2	35 - 1 1/2	35 - 7 1/2	36 - 3
» 27.....	—	35 - 3	35 - 9	36 - 4 1/2
» 29.....	—	35 - 7 1/2	36 - 1 1/2	36 - 7 1/2
» 30.....	—	35 - 6	36 - 0	36 - 4 1/2
» 31.....	—	35 - 4 1/2	35 - 10 1/2	36 - 6

	Junho	Julho	Setembro	Dezembro
	s. d.	s. d.	s. d.	s. d.
Junho, 1.....	35 - 3	35 - 4 1/2	36 - 0	36 - 4 1/2
» 2.....	35 - 1 1/2	35 - 3	35 - 7 1/2	36 - 1 1/2
» 3.....	35 - 3	35 - 4 1/2	35 - 10 1/2	36 - 4 1/2
» 5.....	35 - 3	35 - 4 1/2	35 - 10 1/2	36 - 6
» 6.....	35 - 0	35 - 1 1/2	35 - 6	36 - 1 1/2
» 7.....	34 - 9	34 - 10 1/2	35 - 3	35 - 10 1/2
» 8.....	34 - 9	34 - 10 1/2	35 - 4 1/2	36 - 0
» 9.....	34 - 7 1/2	34 - 9	35 - 3	35 - 9
» 10.....	34 - 6	34 - 9	35 - 3	35 - 9
» 13.o.	34 - 4 1/2	34 - 6	35 - 0	35 - 6
» 14.....	33 - 10 1/2	34 - 0	34 - 6	35 - 0
» 15.....	34 - 1 1/2	34 - 4 1/2	34 - 10 1/2	34 - 4 1/2
» 16.....	34 - 7 1/2	35 - 0	35 - 6	36 - 0
» 17.....	35 - 0	35 - 1 1/2	35 - 6	36 - 1 1/2
» 19.....	34 - 10 1/2	34 - 9	35 - 3	35 - 10 1/2
» 20.....	34 - 6	34 - 7 1/2	35 - 1 1/2	35 - 7 1/2
» 21.....	34 - 3	34 - 4 1/2	34 - 10 1/2	35 - 4 1/2
» 22.....	34 - 9	34 - 10 1/2	35 - 3	35 - 9
» 23.....	35 - 0	35 - 1 1/2	35 - 6	36 - 0
» 24.....	34 - 10 1/2	35 - 0	35 - 6	36 - 0
» 26.....	34 - 6	34 - 7 1/2	35 - 1 1/2	35 - 7 1/2
» 27.....	—	35 - 1 1/2	35 - 6	36 - 0
» 28.....	—	35 - 4 1/2	35 - 9	36 - 3
» 29.....	—	35 - 4 1/2	35 - 7 1/2	36 - 1 1/2
» 30.....	—	35 - 3	35 - 6	36 - 0

Mercado de café « à vista » em Londres

Durante o 2º trimestre entraram neste mercado 255.847 volumes de diferentes procedencias, dos quaes se venderam 179.969, conforme a seguinte tabella :

PROCEDENCIAS	NUMERO DE VOLUMES VENDIDOS	PREÇOS OBTIDOS SEGUNDO O TIPO E A QUALIDADE
Indias Orientaes.....	48.933	De 38 - 0 a 123 - 0
Jamaica.....	530	» 32 - 0 » 130 - 0
Nyassaland.....	427	» 24 - 6 » 51 - 0
Africa (Cazenga).....	15	» 33 - 6
Santos.....	5.373	» 33 - 6 » 47 - 6
Costa Rica.....	70.268	» 35 - 6 » 113 - 0
Guatemala.....	15.331	» 36 - 0 » 113 - 0
Salvador.....	13.733	» 36 - 0 » 126 - 6
Nicaragua.....	5.352	» 35 - 0 » 105 - 0
Mexico.....	5.539	» 38 - 0 » 79 - 0
Colombia.....	10.075	» 31 - 0 » 61 - 0
Venezuela.....	70	» 40 - 0 » 54 - 0
New Hebrides.....	10	» 39 - 6 » 46 - 0
Perú.....	376	» 46 - 0 » 52 - 6
Ecuador.....	219	» 33 - 0 » 47 - 0
Vera-Cruz.....	976	» 38 - 0 » 105 - 6
Vera-Baz.....	2.086	» 37 - 0 » 132 - 0
Domingos.....	2	» 36 - 0 » 42 - 0
Honduras.....	149	» 33 - 6 » 54 - 0
Total.....	179,969	

No começo do trimestre as entradas encontraram menor procura, mas os seus preços, em geral, mantiveram o seu nivel anterior. Entretanto, em seguida, depois de oscillações, houve uma baixa de um shilling por hundredweight (50 3/4 kilogrammas) nos preços das qualidades inferiores, emquanto que as superiores continuaram a attingir preços altos. Em fins de abril e até meados de maio a procura tornou-se regular, e os preços, tendo accusado oscillações, mantiveram-se, em geral, no mesmo nivel.

Existindo melhor procura em meados de maio, venderam-se quasi todas as entradas por bons preços, mas em seguida, a procura tendo-se tornado menor, teve lugar uma baixa, exceptuando-se alguns lotes de boa qualidade, os quaes alcançaram bons preços. Em fins do mesmo mez e até meados de junho as entradas encon-

traram procura moderada, mas os preços das qualidades communs accusaram pouca mudança, emquanto que todas as boas qualidades venderam-se com boa concorrência por preços muito firmes.

Em meados de junho as entradas, que se compunham, pela maior parte, de cafés de qualidade inferior, encontraram pouca procura, e, para poder-se fazer transacções, foi preciso uma baixa nos preços, exceptuando-se os das qualidades superiores, que, existindo em pequena quantidade, venderam-se promptamente por

bons preços. Em fins do trimestre a procura melhorou, e os preços, em geral, ficaram firmes, tendo tido lugar uma alta nos da qualidade « fine colony ».

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Southampton, 21 de julho de 1905.

DR. JOSÉ MARCELLINO DE MORAES BARROS,

Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entré o porto de Southampton e o Brazil, durante o 2º trimestre de 1905

ENTRADAS				
EMBARCAÇÃO	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (APPROXIMADO)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	11	23.852	1.206	£ 258,008 ou 3.781:506\$000
Total.....	11	23.852	1.206	£ 258,008 ou 3.781:506\$000 ao cambio médio de 16 d.

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	7	18.714	940	£ 345.240 ou 5.060:006\$000.
Total.....	7	18.714	940	£ 345.240 ou 5.060:006\$000 ao cambio médio de 16 d.

N. 2 — Quantidade e valor approximado dos generos importados directamente do Brazil pelo porto de Southampton, no 2º trimestre, em comparação com o 1º trimestre de 1905

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS		VALOR APPROXIMADO EM MOEDA INGLEZA	VALOR APPROXIMADO EM MOEDA NACIONAL	VALOR APPROXIMADO EM MOEDA INGLEZA	VALOR APPROXIMADO EM MOEDA NACIONAL
		2º trimestre	1º trimestre	Libras esterlinas	Mil réis ao cambio médio de 16 d.	Libras esterlinas	Mil réis ao cambio médio de 14 d.
				2º trimestre	2º trimestre	1º trimestre	1º trimestre
Acções.....	Nenhum.....	—	—	2.500	36.641\$	40.391	692:417\$
Areias.....	>	—	646	—	—	5	86\$
Assucar.....	1/2 d. Id. por kilo..	325	—	4	59\$	—	—
Borracha.....	Nenhum.....	85.747	31.649	38.585	565.520\$	13.719	235:183\$
Cacão.....	2 1/5 d. por kilo....	32.233	448.138	1.612	23.626\$	23.649	405:411\$
Café.....	3 3/10 d. por kilo..	757.020	257.280	25.231	369.842\$	9.646	165:360\$
Casca de tartaruga.....	Nenhum.....	—	20	—	—	100	1:714\$
Conros e pelles.....	>	42.890	24.050	1.085	15.902\$	1.341	22.989\$
Crystaes.....	>	—	3.276	—	—	190	3:257\$
Diamantes.....	>	—	—	—	—	3.000	51:429\$
Fumo.....	s. d. s. d. 6 7 1/2 a.	200.820	108.526	99.082	1.452:194\$	10.893	186:737\$
Goiabada.....	3/4 d. por kilo.....	5	—	1	15\$	—	—
Joias.....	Nenhum.....	—	—	—	—	1.080	18:514\$
Lã.....	>	—	130	—	—	4	69\$
Madeiras.....	>	27.421	1.980	280	4:104\$	20	343\$
Metaes velhos.....	>	4.896	—	100	1:466\$	—	—
Nozes (coquilhos).....	>	25.188	—	75	1:099\$	—	—
Oleos e resinas.....	>	130	32.668	2	29\$	630	10:800\$
Ouro em pó e em barra.....	>	—	—	83.610	1.225:429\$	101.171	1.734:360\$
Passaros vivos.....	>	270	300	30	44\$	38	651\$
Piassava.....	>	61.454	119.765	2.249	32:962\$	4.207	72:120\$
Plantas e sementes.....	>	5.130	4.429	330	4:837\$	280	4:800\$
Raizes medicinaes.....	>	248	277	65	93\$	60	1:029\$
Restolho de trigo.....	>	506.467	—	3.065	46:388\$	—	—
Total.....		2.540.244	1.043.127	258.009	3.781:506\$	210.424	3.607:269\$

N. 3. — Quantidade e valor dos generos exportados directamente para o Brazil pelo porto de Southampton no 2º trimestre, em comparação com o 1º trimestre de 1905

(NÃO HA DIREITOS DE EXPORTAÇÃO)

MERCADORIA	QUANTIDADE EM KILOGRAMMA		VALOR EM MOEDA INGLEZA (Libras esterlinas)		VALOR EM MOEDA NACIONAL Mil réis ao cambio médio de 16 8/8 d.		VALOR EM MOEDA INGLEZA (Libras esterlinas)		VALOR EM MOEDA NACIONAL (Mil réis ao cambio médio de 14 d.)	
	2º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	2º trimestre	2º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre		
Acções e coupons.....	—	—	3.750	54.962\$	—	—	—	—		
Apparelhos e accessorios para photographia.	3.609	1.500	482	7.064\$	—	206	3.532\$			
» cirurgicos.....	—	37	—	—	—	37	631\$			
Armas e munições.....	152	875	12	176\$	—	101	1.731\$			
Arroz.....	10.100	10.100	148	2.169\$	—	147	2.520\$			
Batatas.....	75.500	449.800	259	3.796\$	—	5.502	25.749\$			
Borracha e seus preparados.....	1.973	513	1.260	18.467\$	—	221	3.789\$			
Calçado.....	1.383	1.954	505	7.402\$	—	633	10.851\$			
Canhamo.....	48.755	52.388	1.486	21.780\$	—	1.653	28.337\$			
Carnes.....	27.318	26.344	2.919	43.222\$	—	2.675	45.857\$			
Celluloide em obras.....	2.081	767	605	8.867\$	—	352	6.034\$			
Chá.....	35.033	12.317	3.568	52.244\$	—	1.595	27.343\$			
Chapéos e enfeites para a cabeça.....	1.205	2.314	1.181	17.309\$	—	1.108	18.994\$			
» de sol.....	301	196	133	1.964\$	—	142	2.434\$			
Cimento, pedra e gesso.....	10.854	31.600	59	865\$	—	40	686\$			
Couros e seus preparados.....	18.329	15.126	7.035	103.108\$	—	5.265	90.257\$			
Drogas e productos chimicos.....	74.576	46.564	7.819	114.599\$	—	5.021	86.074\$			
Escovas.....	936	354	280	4.104\$	—	219	3.754\$			
Ferragens, cutellaria e metaos diversos.....	144.516	384.463	9.128	133.784\$	—	10.756	184.389\$			
Fructas frescas.....	—	6.300	—	—	—	295	5.057\$			
Generos alimenticios diversos.....	32.058	55.785	2.365	34.663\$	—	2.869	49.183\$			
Instrumentos diversos.....	2.612	857	1.045	15.316\$	—	323	5.537\$			
Jóias, relógios e obras de metal precioso.....	924	985	1.706	25.004\$	—	782	13.406\$			
Juta em fio e tecido.....	667.369	438.718	18.903	277.052\$	—	10.238	175.509\$			
Leite conservado.....	17.073	9.555	650	9.527\$	—	332	5.691\$			
Livros de leitura.....	10.710	15.576	1.440	21.105\$	—	1.803	30.909\$			
Machinas e accessorios.....	12.796	28.703	1.169	17.133\$	—	2.086	35.760\$			
Madeira em obra.....	2.830	1.560	500	7.328\$	—	472	8.091\$			
Manteiga de vacca.....	129.877	40.082	9.515	139.457\$	—	4.433	75.823\$			
Materiaes para dentista.....	2.416	2.188	1.018	14.924\$	—	227	3.891\$			
» electricidade.....	5.075	5.492	634	9.292\$	—	1.175	20.143\$			
Mercadorias diversas.....	3.979	2.271	758	11.110\$	—	407	6.977\$			
Moeda.....	—	—	121.520	1.781.057\$	—	426.300	7.308.000\$			
Oleos e resinas.....	70.021	88.688	1.409	20.651\$	—	2.240	38.400\$			
Osso, chifre e marfim em obra.....	2.019	1.626	723	10.597\$	—	381	6.531\$			
Palha em obras.....	3.550	6.176	498	7.299\$	—	337	5.777\$			
Papel e papellão.....	8.297	21.249	290	4.250\$	—	425	7.286\$			
» de lixa.....	713	341	24	352\$	—	44	754\$			
Papellaria e objectos para escriptorio.....	5.554	4.773	1.701	24.931\$	—	2.051	35.160\$			
Pello animal.....	201	716	120	1.759\$	—	358	6.137\$			
Perfumarias.....	4.773	3.421	1.350	19.786\$	—	980	16.800\$			
Plantas e sementes.....	337	317	270	3.957\$	—	29	497\$			
Queijos.....	91.717	71.998	6.656	97.554\$	—	5.672	97.234\$			
Roupa de toda especie.....	3.562	4.456	1.900	27.817\$	—	1.317	22.577\$			
Salitre.....	114.794	56.32	2.617	38.356\$	—	1.281	21.960\$			
Tedidos e fios de algodão.....	616.637	424.746	96.968	1.421.210\$	—	86.030	1.474.800\$			
» » » lã.....	25.450	22.178	10.665	156.311\$	—	11.428	195.909\$			
» » » linho.....	14.221	13.770	2.746	40.247\$	—	2.433	41.709\$			
» mesclados.....	29.698	16.376	11.884	174.178\$	—	8.425	144.429\$			
» de seda.....	560	446	1.202	17.617\$	—	888	15.223\$			
Tintas para pinturas.....	34.823	14.505	738	10.816\$	—	595	10.200\$			
Vidro e louça.....	7.100	2.250	829	12.150\$	—	277	4.749\$			
Vinho, licores e bebidas diversas.....	11.492	17.236	767	11.242\$	—	1.222	20.919\$			
Total.....	2.389.921	2.417.284	345.240	5.060.006\$	609.818	10.454.023\$				

N. 2 A—Preços correntes de diferentes generos no mercado de Southampton, durante o 2º trimestre de 1905

GENEROS	PROCEDENCIAS	UNIDADES	ABRIL		MAIO		JUNHO	
			Shillings e dinheiros		Shillings e dinheiros		Shillings e dinheiros	
Algodão.....	Varias	1 libra	s. d. 0-3 7/32	s. d. a 1-1 1/4	s. d. 0-3 7/32	s. d. a 1-2 1/2	s. d. 0-3 13/32	s. d. a 1-2 1/2
Arroz.....	Rangoon e Bassein	112 libras	6-7 1/2 a 7-3		6-7 1/2 a 7-1 1/2		6-7 1/2 a 7-0	
Assucar.....	Varias	112 idem	11-6 a 23-6		7-7 1/2 a 22-6		9-6 a 21-9	
Barbatanas (Finners).....	—	2.240 idem	500-0 a 1.000-0		os mesmos		os mesmos	
Borracha (Fine).....	Pará	1 libra	5-6 3/4 a 5-8		5-7 a 5-9		5-7 a 5-8 3/4	
Idem (Cabeça de negro).....	Idem	1 idem	3-0 a 4-3		3-0 a 4-1		os mesmos	
Idem.....	Matto-Grosso	1 idem	3-0 a 5-1		os mesmos		os mesmos	
Idem.....	Outras	1 idem	0-10 a 6-6 3/4		0-10 a 6-8 1/2		1-4 a 6-9 3/4	
Cacão.....	Bahia	112 libras	52-0 a 54-0		os mesmos		os mesmos	
Idem.....	Outras	112 idem	45-0 a 90-0		os mesmos		os mesmos	
Café (Good average).....	Santos	112 idem	33-10 1/2 a 35-4 1/2		34-10 1/2 a 36-9		33-10 1/2 a 35-3	
Idem.....	Outras	112 idem	32-0 a 126-0		os mesmos		os mesmos	
Casca do tartaruga.....	Varias	1 libra	4-0 a 85-0		os mesmos		5-0 a 87-0	
Chifres de boi.....	America do Sul	100 (Nº)	18-0 a 57-0		os mesmos		16-0 a 57-0	
Idem.....	Outras	idem	10-0 a 176-0		9-0 a 195-0		os mesmos	
Clina.....	America do Sul	1 libra	0-10 a 2-7 3/4		os mesmos		os mesmos	
Idem.....	Outras	1 idem	0-5 a 6-4		0-5 a 6-11		os mesmos	
Colla de peixe.....	Pará	1 idem	1-8 a 3-4		1-7 a 3-4		1-7 a 3-5	
Idem.....	Outras	1 idem	0-6 1/2 a 6-0		os mesmos		0-6 1/2 a 5-3	
Couros seccoos.....	{ Monte Vidéo e }	1 idem	6-1 1/8 a 0-10		os mesmos		os mesmos	
Idem.....	{ Buenos Aires }	1 idem	0-5 1/4 a 0-6 3/4		os mesmos		os mesmos	
Fibras.....	Varias	2.240 libras	120-0 a 1680-0		os mesmos		os mesmos	
Fumo.....	Idem	1 libra	0-4 a 6-0		os mesmos		os mesmos	
Ipecaçuanha.....	—	1 idem	4-1 a 5-3		4-1 a 5-2		4-1 a 5-3	
Jacarandá.....	Rio de Janeiro	2.240 libras	140-0 a 240-0		os mesmos		os mesmos	
Idem.....	Bahia	2.240 idem	120-0 a 220-0		os mesmos		os mesmos	
Lã.....	America do Sul	1 libra	0-6 1/2 a 0-11		0-6 1/2 a 1-0		os mesmos	
Idem.....	Outras	1 idem	0-5 1/2 a 2-3 1/2		os mesmos		0-5 a 2-2	
Milho.....	Rio da Prata	480 libras	25-0 a 25-6		22-0 a 25-6		24-6 a 25-6	
Idem.....	Outras	480 idem	20-9 a 28-6		20-9 a 27-6		22-6 a 26-0	
Peltes de carneiro.....	America do Sul	1 libra	0-4 1/2 a 0-8 1/2		os mesmos		0-4 1/2 a 0-9	
Idem.....	Outras	1 idem	0-4 1/2 a 0-11 1/2		os mesmos		os mesmos	
Piassava.....	Bahia	2.240 libras	560-0 a 920-0		os mesmos		os mesmos	
Idem.....	Pará	2.240 idem	600-0 a 760-0		nominal		nominal	
Pimenta.....	Varias	1 libra	0-2 1/4 a 0-8 1/4		0-2 1/4 a 0-7		0-2 1/4 a 0-7 1/2	
Salsaparrilha.....	Idem	1 idem	0-4 1/2 a 1-5		os mesmos		0-4 1/2 a 1-4	
Semento do algodão.....	Egypto	2.240 libras	105-0 a 112-6		100-0 a 116-3		115-0 a 117-6	
Tapioca.....	Rio de Janeiro	1 libra	0-3 a 0-5		os mesmos		os mesmos	
Idem.....	Outras	1 idem	0-1 a 0-1 15/16		os mesmos		os mesmos	

N. 4—Cotação do cambio, taxa do descosto e fretamento das embarcações na praça de Southampton, correspondente ao 2º trimestre de 1905

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil, por 1\$000.....	16 11/32 d.	16 1/2 d.	16 9/32 d.
> a França, por £ 1.....	25.13 3/4 a 25.36 1/4	Os mesmos	25.13 3/4 a 25.35
> a Allemanho, por £ 1.....	20.59 a 20.65	20.61 a 20.66	Os mesmos

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de Estado.....	2 1/2 %	A mesma	A mesma
Em praça.....	Idem	Idem	Idem.

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Pernambuco.....	35-0, 40-0, 45-0 e 47-6 com 10 % por tonelada	Idem	Idem
Bahia.....	42-0, 47-6, 52-6 e 55-0 com 10 % por tonelada	Idem	Idem
Rio de Janeiro.....	35-0, 40-0, 45-0 e 47-6 com 10 % por tonelada	Idem	Idem
Santos.....			

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 20 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Harold Limoeiro do logar de escriptão, em commissão, do primeiro posto fiscal do Departamento do Alto Purús.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier :

De dous mezes, ao contador da Delegacia Fiscal no Amazonas Candido Vieira da Costa;

De igual tempo, ao 3º escripturario do Thesouro Federal Candido Costa ;

De 90 dias, ao guarda da Alfandega de Santos Jorge de Souza ;

De 60 dias, ao guarda da Alfandega de Pernambuco Emilio Pessoa de Oliveira.

— Por outra de 21 do mesmo mez, foram concedidos 60 dias de licença, em prorrogação, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina Eugenio Luiz Müller Filho.

Circular n. 8 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 21 de março de 1906.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que, de accordo com a disposição contida no art. 2º, n. III, letra a. da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, as mercadorias consignadas no art. 124 da Tarifa de 1900 estão sujeitas ás taxas estabelecidas na mesma tarifa e não ás que resultaram de modificações nella introduzidas pela leis ns 1.144, de 30 de dezembro de 1903, e 1.313, de 30 de dezembro de 1904. — Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Elisa Reusbourg, pedindo reversão de meio-soldo.—Archive-se.

John Doyle & Comp., pedindo para importar palitos de madeira para phosphoros, á taxa de 80 réis.—Este ministerio já resolveu a respeito. Nada ha mais que deferir.

Antonio do Prado Lopes Pereira, pedindo para trocar estampilhas.—Dirija-se á repartição competente em Bello Horizonte.

Pimentel & Meirelles; pedindo restituição de uma caução.—De accordo com os pareceres. Feita a deducção da multa, restitua-se a caução de que trata o conhecimento de fls. 3.

Aurora Corrêa Fernandes, pedindo licença para transferir o dominio util de um terreno de accrescido em Nitheroy.—De accordo com os pareceres. Pago o laudemio, passe-se a licença, que concedo.

Olga Rabello Costa, pedindo pagamento de soldo.—De accordo com os pareceres. Pegue-se á requerente, D. Olga Rabello Costa, viuva do tenente-coronel reformado da brigada policial Octaviano da Rosa Costa, o soldo, na importancia de 1:971\$984, que o mesmo tenente-coronel reformado deixou de receber de 10 de abril a 3 de novembro do anno passado, vespera do seu fallecimento; fazendo-se os descontos indicados.

Hugo Heydtmann, recorrendo da decisão da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro proferida no processo referente ao despacho falso de importação n. 1.234, de 4 de dezembro de 1903.—Archive-se.

Analia Irma de Andrade, pedindo, por aforamento, dous lotes de terrenos situados na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — A' vista dos pareceres concedo, lavrando-se o respectivo termo.

Gregorio Antonio da Silva, idem.—Concedo, lavrando-se o respectivo termo.

Francisco Antonio Pereira, idem.—Concedo.

Luiz F. G. Presser, pedindo isenção de direitos.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

Rodrigues & Comp., pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo.—Concedo, com as formalidades estabelecidas por este ministerio.

Etelvina Carolina Tosta da Costa, pedindo pagamento de vencimentos de seu finado marido.—Pague-se.

Maria Luiza Gonzaga de Sampaio, agente do Correio de S. Joaquim de Barra Mansa, pedindo para prestar fiança.—De accordo com o parecer. Aceito. Lavre-se o termo. Seja presente este processo ao Tribunal de Contas. Opportunamente dê-se conhecimento ao Ministerio da Viação e á Caixa Economica.

Luiz Camuyrano, pedindo restituição da quantia de 88\$770, que de mais pagou por

serviços prestados pelo rebocador *Audas*; á barca italiana *Carlo P*, bem como ficar sem effecto a exigencia do pagamento da de 91\$230, pelos mesmos serviços.—De accordo com os pareceres. Dirija-se ao Ministerio da Marinha.

J. P. Wileman, pedindo pagamento referente á tradução e publicação na *The Brazilian Review* do *Boletim do Serviço de Estatística Commercial de 1904*.—Pague-se, sendo a despeza classificada na verba — Eventuaes — do orçamento vigente deste ministerio.

—Processos de dividas de exercicios findos:

Constança de Souza Falcão.—Pague-se, de accordo com o parecer, a D. Constança de Souza Falcão a quantia de 147\$777, que seu marido João Paulo de Souza Falcão, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, deixou de receber de 1 a 14 do setembro de 1903, por ter fallecido a 15 do mesmo mez, segundo provam os documentos juntos e o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de fls. 7 v., n. 3.761, de 28 de novembro do anno passado.

Freire, Guimarães & Comp.—Relacione-se.

—Processos de habilitação á percepção de montepio e meio soldo:

Arehimedes, filho do alferes do exercito Thomaz José da Rocha.—Passem-se os titulos, de accordo com os pareceres.

Adelaide Rosa de Carvalho Röhe.—Idem.

Lydia Barbosa de Noronha.—Passem-se os titulos.

Arminda de Almeida Ribeiro da Silva.—Passem-se os titulos, de accordo com os pareceres.

Alice Cabral e Adalgiza Cabral.—De accordo com os pareceres. Passem-se os titulos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1906

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 75—Não obstante as ponderações feitas em vosso aviso n. 17, de 17 de fevereiro proximo findo, continúa este ministerio a entender que a adjunta da Repartição Geral dos Telegraphos D. Julia da Costa Barreto deve ser submettida a nova inspecção, feita por tres medicos reunidos em junta e designados por autoridade federal, e, no caso de ser julgada invalida, de novo aposentada.

N. 16 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 57, de 23 de janeiro ultimo, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, em dinheiro, prestada por D. Adelaide Affonso Christianes, afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de Matariz, no municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

N. 77 — De posse de vosso aviso n. 350, de 12 de dezembro do anno findo, cabe-me declarar-vos que, em virtude da requisição constante do de n. 341, de 28 de novembro anterior, foi a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte autorizada, por telegramma da Directoria do Expediente do Thesouro de 20 daquelle mez, a despachar livre de direitos o material destinado ás obras da Estrada do Ferro Ceará Mirim.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 60 — Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 5.928, de 17 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 30:000\$, para occorrer ao pagamento a que tem direito o engenheiro da 1ª secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz Fernando Pereira da Silva Continentino, pelo trabalho do levantamento da planta cadastral da mesma fazenda.

N. 61 — Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 5.930, de 17 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:171\$667, para occorrer a restituição de igual quantia recolhida ao Thesouro Federal em 9 de julho de 1891 e pertencente ao orphão Oscar Silvino da Fonseca.

N. 62 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este ministerio deixa de autorizar o levantamento da caução de 300\$, effectuada pelo ex-collector das rendas federaes em Sant'Anna de Japubyba Manoel da Silveira Portella, de quem trata o vosso officio n. 805, de 23 de dezembro do anno passado, por isso que a responsabilidade de que teve quitação aquelle ex-collector é relativa ao periodo de 11 de outubro a 30 de novembro de 1892, quando, entretanto, a sua fiança foi prestada em 10 de novembro de 1903.

N. 63 — Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 5.929, de 17 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 81:690\$, para as despesas de pessoal e material, no corrente exercicio, dos postos fiscaes mixtos do Breu e Catay, no Alto Juruá e Alto Purús.

N. 64 — Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 835, de 30 de dezembro ultimo, e referente á habilitação de DD. Christina Camilla e Maria Pia Camilla de Vasconcellos de Souza Bahiana, ao montepio de seu finado pae, o tenente reformado do exercito Augusto Frederico de Vasconcellos Souza Bahiana, cabe-me rogar a esse tribunal se digne reconsiderar a decisão de que trata o mesmo officio, á vista da que foi proferida em sessão de 16 de fevereiro proximo findo sobre identico processo de habilitação de D. Izabel Dympha Barroca e outras.

N. 65 — Tendo Henrique Barbosa da Silva Cabral, por si e como procurador de seus irmãos maiores e tutor dos menores, requerido a este ministerio o pagamento da quantia de 3:000\$, que o decreto legislativo n. 1.111, de 27 de novembro de 1903, mandou restituir ao ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal de Minas Agostinho José Cabral, já fallecido, e do qual os requerentes são herdeiros, consulto-vos sobre a legalidade da abertura de um credito daquella importancia, para o pagamento solicitado, tendo em vista a autorização contida no art. 32 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

— Srs. directores do Banco da Republica do Brazil:

N. 8 — Peço-vos providencias no sentido de ser com a maior urgencia adquirida e enviada ao Thesouro, com a respectiva conta, uma cambial, pagavel a tres dias de prazo em Londres, de £ 8-4-2,9, afim de attender-se ao pagamento requisitado pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.135, de 13 do corrente, e concernente ao exercicio de 1905, a encerrar-se no proximo dia 31.

— Sr. juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal:

N. 76 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, tendo sido entregue aos syndicos da Companhia União Sorocabana e Ituana, em liquidação, por conta do deposito de 60.000:000\$, por elles recolhido ao Thesouro, a quantia de 2.000:000\$, em 21 de novembro de 1904, em virtude de precatória do juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, a de 44.000:000\$, em 27 de novembro de 1905 e a de 3.500:000\$, em 9 de janeiro do mesmo anno, á vista de requisição desse juizo, existia o saldo de 10.500:000\$, e não de..... 14.500:000\$, do qual deduzindo-se o de..... 2.000:000\$, entregue, em 13 do corrente, em virtude de vossa requisição de 23 de fevereiro proximo findo, resta apenas o saldo de 8.500:000\$000.

— Sr. governador do Rio Grande do Norte:

N. 2 — Accusando recebido vosso officio de 20 de fevereiro ultimo, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de um exemplar da mensagem lida perante o Congresso Legislativo desse Estado por occasião da abertura da 1ª sessão da 5ª legislatura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 20 de março de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 174 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., Limited, contractantes das obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accôrdo com a clausula XII do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar com destino ás referidas obras.

N. 175 — Communico-vos, para os devidos fins, ter o Sr. Ministro, por acto de 9 do corrente, concedido a isenção de direitos pedida por C. H. Walker & Comp., nos termos da clausula XII do contracto celebrado em 24 de setembro de 1903, para o material constante da relação junta, destinado ás obras do porto do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 24 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de hoje, resolveu conceder a autorização que solicitastes em officio n. 10, desta mesma data, no sentido de poder essa repartição, em vista da affluencia de contribuintes do imposto sobre o consumo de agua por hydrometro relativo ao 2º semestre de 1905, de cuja cobrança á bocca do cofre termina hoje o prazo, relacionar os contribuintes presentes para admittil-os dentro de cinco dias ao pagamento sem multa.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 52 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 de fevereiro ultimo, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o officio dessa delegacia n. 10, de 11 de janeiro pro-

ximo passado, e em que o superior da Ordem de S. Bento na cidade de Olinda pede isenção de direitos para tres sinos e pertencentes destinados á igreja daquella ordem.

N. 53 — Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 5 de fevereiro proximo findo, approvedo o acto, de que destes conta em officio n. 9, de 9 de janeiro anterior, pelo qual nomeastes Antonio Matheus de Mello para exercer interinamente o logar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Palmares, nesse Estado, assim vol-o communico para os devidos efeitos.

N. 54 — Communicando-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 5 de fevereiro proximo findo, approvedo o acto de que deu conta o collector federal de Limoeiro em officio n. 5, de 8 de janeiro ultimo, transmittido com o dessa delegacia n. 14, de 16 do mesmo mez, e pelo qual designou Aureliano de Oliveira Cavalcanti para seu agente auxiliar, declaro-vos, de accôrdo com o citado despacho, que em casos semelhantes ao de que se trata cumpre aos collectores fazer as propostas e submettel-as á approvação do Thesouro, conforme determina o art. 9º das instruções expedidas para a execução do decreto n. 4.059, de 25 do julho de 1901.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3 — Em resposta ao vosso officio n. 4, de 24 de janeiro ultimo, declaro-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro de 13 de fevereiro proximo findo, que por emquanto não pôde essa delegacia ser autorizada a abrir novo concurso para preenchimento de empregos de 1ª entranca das repartições de Fazenda.

Dia 21

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 176 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, exarado no requerimento em que o Dr. José Cardoso de Moura Brazil, director da Polyclinica Geral do Brazil, pede isenção de direitos para 600 barricas de cimento Portland, marca «Abelha», vindas no vapor allemão *Macedonia*, com destino ás obras de construção do edificio da dita Polyclinica na Avenida Central; resolveu autorizar o despacho livre de direitos de consumo e expediente do referido material.

N. 177 — Tendo o Sr. Ministro, em deferimento ao que requereu a administração das *Sociétés Anonymes de la Sucrierie Villa Raffard e Piracicaba*, resolveu, por despacho de 15 do corrente, transferir para a Alfandega de Santos as autorizações constantes dos officios de ta directoria ns. 134 e 138, expedidas a essa inspectoría em 6 e 7, tambem do corrente, peço-vos providencias no sentido de serem remetidas ao Thesouro as relações de material que vos foram transmittidas com os citados officios.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 25 — Communico-vos, para os devidos efeitos e em resposta ao vosso officio n. 7, de 15 do corrente mez, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do mesmo mez, resolveu approvar a proposta, feita pelo thesoureiro dessa repartição, de Augusto Guimarães Peixoto para exercer interinamente o logar de fiel, no impedimento do effectivo, Pedro Guedes de Carvalho Junior.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 21 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, exarado no officio da Inspectoría da Caixa de Amortização n. 41, de 22 de fevereiro proximo findo, resolveu autorizar-vos a providenciar para que seja

impresso nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviada, n. 869, do valor nominal de 600\$, juro annual de 5 %, antigo 6 %, papel, emitida em 1865 e pertencente a D. Emilia Eugenia Teixeira.

N. 22 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, exarado no processo encaminhado com o officio da Caixa de Amortização n. 45, de 22 de fevereiro proximo findo, resolveu autorizar-vos a providenciar para que seja impresso nesse estabelecimento o novo titulo substitutivo da apolice, extraviada, n. 47.415, do valor nominal de 1:000\$, juro de 5 %, papel, emitida em 1887 e pertencente a D. Balbina Nunes de Castilho.

N. 23 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 12 do corrente, exarado no processo encaminhado com o officio da Caixa de Amortização n. 48, de 22 de fevereiro proximo findo, autorizar-vos a providenciar para que seja impresso nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviada, n. 142.452, do valor nominal de 1:000\$, juro de 5 %, papel, emitida em 1869 e pertencente a D. Flora Antonietta Maldonado.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 14 — Transmittindo-vos o incluso processo relativo ao pedido feito pela *Alliance Assurance Company, limited*, no sentido de serem approvados os seus estatutos, peço-vos providencias para que seja attendida a solicitação constante do officio da Inspectoria de Seguros n. 374, de 2 de dezembro do anno proximo passado, junto ao dito processo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 103 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, junto vos remetto, para os fins convenientes, o processo enviado ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 45, de 26 de fevereiro ultimo, e relativo á fiança, no valor de 575\$, prestada por Tobias Eulalio da Silva Campos em uma caderneta da Caixa Economica, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Arassuahy, naquelle Estado.

N. 104 — Incluso vos remetto, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Pará, sob n. 10, de 29 de janeiro ultimo, e relativo á fiança, no valor de 200\$, prestada por Valdetaro Athenas Gonçalves em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no cargo de collector interino das rendas federaes em Soure, naquelle Estado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 19 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado na petição encaminhada com o vosso officio n. 11, de 29 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a alinea 12, n. XIV, do art. 2º da lei do orçamento de receita vigente, do material constante da inclusa relação, que o referido Governo pretende importar do estrangeiro, no corrente anno, com destino aos serviços de viação, luz e abastecimento de agua dessa cidade; com a redução, porém, indicada na mencionada relação e referente aos transformadores.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 51 — Tendo essa delegacia, em officio n. 10, de 23 de janeiro ultimo, submettido á approvação do Thesouro o acto pelo qual

nomeou Pompilio Theodoro de Campos para exercer interinamente o logar de collector das rendas federaes da cidade de Remanso, declarando achar-se vago o mesmo logar, quando do assentamento existente nesta directoria consta estar encarregado da arrecadação das ditas rendas, naquella localidade, o collector estadual Clementino Rodrigues Teixeira, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 7 de fevereiro proximo findo, que presteis informações sobre o assumpto.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 36 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de fevereiro proximo findo, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 10, de 22 do mesmo mez, em que o 2º escripturario dessa delegacia Genulpho Freire da Fonseca pediu para gosar fóra desse Estado os 15 dias de férias a que tem direito.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 11 — Em resposta ao vosso officio n. 3, de 9 de janeiro proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 de fevereiro ultimo, que não pôde ser concedida a autorização que solicitaes para mandar fazer externamente, por um empregado, mediante gratificação, os balanços dessa delegacia, visto que o credito consignado no orçamento destina-se á organização dos balanços em atrazo, o que não se dá na repartição a vosso cargo.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 14 — Em resposta aos officios ns. 38 e 43, de 9 e 23 de outubro do anno passado, em que, dando conta do resultado do balanço extraordinario a que procedestes em 30 de setembro anterior, nos cufres da repartição a vosso cargo, trazeis ao conhecimento do Sr. Ministro a deliberação, que tomastes, de designar um escripturario para assistir ao mesmo balanço, na qualidade de contador *ad-hoc*, visto ter o contador effectivo se recusado a attender ao convite que lhe fizestes para tal fim, declaro-vos, para os devidos effeitos, e de accordo com o despacho do mesmo Sr. Ministro, de 26 de janeiro proximo findo, que não pôde ser approvada a designação do escripturario de que se trata para servir de contador *ad-hoc*, visto que, nos termos do art. 26 do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, o contador só pôde ser substituido nos casos alli previstos.

Outrosim, vos declaro, na forma do mesmo despacho, que, comquanto taes balanços possam ser dados sem a presença do contador e do procurador fiscal, todavia não foi regular o procedimento daquelle funcionario, recusando-se a tomar parte naquelle trabalho, desde que julgastes conveniente aos interesses da Fazenda a presença dos mesmos.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 55 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a *The Great Western of Brazil Railway, limited*, na petição transmittida com o officio dessa delegacia n. 292, de 7 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 12ª do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, mantida pela clausula 28ª do de n. 5.257, de 26 de junho de 1904, do material constante da inclusa relação e a importar com destino aos trabalhos de construção das vias ferreas da requerente durante o corrente anno; devendo, porém, ser excluidos os artigos assignalados com a palavra *não*, a tinta vermelha.

N. 56 — Em resposta ao vosso officio n. 271, de 16 de novembro ultimo, declaro-vos que

o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual nomeastes Hermenegildo José Tavares para o logar de fiel de armazem da Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina.

N. 14 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governador desse Estado em telegramma de 3 do corrente, resolveu, por acto de 14 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, de tres caixas e um pacote ns. 44.019 a 44.052, vindos no vapor *Guahyba*, consignados a Julio Voigt e contendo material sanitario destinado á Camara Municipal de Blumenau.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 98 — Declaro-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 de janeiro ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme communicou o respectivo presidente em officio n. 142, de 28 de fevereiro proximo findo, resolveu, em sessão do dia 23, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 430\$, prestada por Domingos Cividanos em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de Nuporanga, nesse Estado.

N. 99 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, exarado em vosso officio n. 78, de 21 de fevereiro ultimo, resolveu approvar o acto pelo qual arbitraestes provisoriamente em 4:000\$ a fiança do collector das rendas federaes em Ribeirãozinho, nesse Estado.

N. 100 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 80, de 23 do mez proximo findo, e pelo qual decidistes, sobre consulta de A. Trammel & Comp. que, de accordo com o disposto no art. 2º, n. III, letra a da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, a cerveja preta Guinness, importada da Inglaterra em garrafas está sujeita á taxa de 500 réis do art. 124 da Tarifa de 1900, sendo cobrados 50 % em ouro e 50 % em papel.

N. 101 — Declaro-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de janeiro proximo passado, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 158, de 2 do corrente, resolveu, em sessão do dia 23 de fevereiro ultimo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 400\$, prestada por Dario Osorio de Oliveira em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de escripturario da Collectoria das Rendias Federaes de Pirajú, nesse Estado.

N. 102 — Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 24 de janeiro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 140, de 28 de fevereiro proximo findo, resolveu, em sessão do dia 23 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:080\$, prestada por Josias da Silveira Camargo em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio da Villa Americana, nesse Estado.

N. 103 — Declaro-vos, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 24 de janeiro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 145, de 28 de fevereiro proximo findo, resolveu, em sessão do dia 23 do mesmo mez, julgar idonea

e sufficiente a fiança, no valor de 1:400\$, prestada por João de Almeida Pedroso em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de collector das rendas federaes em Capivary, nesse Estado.

N. 104—Declaro-vos, para os devidos effectos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 de janeiro ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme communicou o respectivo presidente em officio n. 130, de 26 do feveiro proximo findo, resolveu, em sessão do dia 23, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 840\$, prestada por Luiz Petronniere em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio da estação de Jaguary, nesse Estado.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Saturnino Firmo Corrêa Tavares.—Restitua-se a quantia de 80\$, levando-se a despeza á receita a annullar.

Custodio José Barbosa.—Transfira-se.

Antonio Luiz Hubert.—Pague o imposto em debito para ser attendido.

Izidro de Souza Ribeiro.—Annulle-se.

Domingos Ferreira Leite.—Requeira á Inspectoria Geral das Obras Publicas.

Frederico Antonio de Araujo Silva.—Selado o documento, volte a despacho.

Antonio de Oliveira Tarré.—Leve-se ao rol de lacunas.

Domingos Ribeiro do Couto.—Deduzam-se quatro mezes no exercicio passado e leve-se ao rol de lacunas para ser apreciada opportunamente a vacancia.

Eduardo José do Couto.—Satisfaca a exigencia.

Domingos Ferreira Leite.—Prove o allegado.

Ricardo Gomes Peixoto.—Satisfaca a exigencia do parecer do Sr. sub-director.

José Ferreira da Costa.—A' vista do parecer nada ha que deferir.

Carlos Antonio de Araujo Silva.—Restitua-se a quantia de 9\$, levando-se a despeza á receita a annullar.

Arnaldo da Silva Trilho.—Transfira-se.

João José da Silva.—Satisfaca a exigencia.

Antonio Gil Costinheira.—Idem.

Oscar Ferreira Leal Braga.—Paga, com revalidação de 10 vezes, a differença de selo do documento, volte a despacho.

Moutinho & Silva.—Pagos os impostos em debito, transfira-se.

Victor Chavillat.—Junte a patente de registro.

Estephania Leopoldina Cabral e Silva.—Transfira-se.

Fernando Gonçalves da Rocha.—Averbe-se a mudança. Imponho ao Sr. Fernando Gonçalves da Rocha a multa de 100\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de feveiro de 1904.

Araujo & Silva.—Paga, com revalidação de 50 vezes, a differença de selo do contracto, volte a despacho.

José Ignacio de Souza Pinto.—Transfira-se. Companhia Novo Lloyd Brasileiro.—Officie-se á Directoria das Rendas solicitando informação a respeito.

Maria de Lourdes de Araujo Lellis.—A' vista do parecer, nada ha que deferir.

Joaquim Pinto Monteiro.—Satisfaca a exigencia.

João da Costa Tripolis.—Procêda-se nos termos do parecer do Sr. sub-director.

José da Cunha Brandão.—Transfira-se. Imponho, nos termos do art 21 do decreto n. 5.141, de 27 de feveiro de 1904, a multa de 20\$100.

José Gaspar da Rocha Junior.—Dê-se a baixa requerida e requeira a restituição em separado.

Manoel Mourão Vieira.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Eduardo Palassin Guinle.—Procêda-se de accôrdo com o parecer.

Francisco Lopes Rodrigues.—A' vista do parecer, nada ha que deferir.

Maria de Jesus Serra Pinto.—Satisfaca a exigencia do parecer do Sr. sub-director.

Isabel Emilia Linhares.—Pague o imposto em debito para poder ser attendida.

Antonio Joaquim Rodrigues.—Reduza-se a 810\$ o valor locativo, de accôrdo com o parecer da Recebedoria.

Carvalho & Limeira.—Em additamento ao despacho de 13 de março de 1906, imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de feveiro de 1904.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de março de 1906

A's Companhias de Seguros Vera-Cruz, Mercurio, Confiança, Argos Fluminense, Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, Garantia, Previdente, Indemnizadora, União dos Proprietarios, Integridade, União Commercial dos Varejistas, Lloyd Americano, Geral, Minerva, Brazil, Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Sul America e Caixa Geral das Familias:

Ns. 119 a 136 — Communicando, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro da Fazenda, de accôrdo com os arts. 51 e 53 do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, resolveu, por despacho de 3 do corrente, fixar em 1:467\$973 a contribuição com que cada uma dessas companhias deve concorrer para as despezas de fiscalização, no corrente exercicio, visto ter sido levada em conta de cada uma a quota de 932\$027, proveniente do exercicio anterior, e marcando o prazo de 15 dias, a contar da notificação, para recolher as respectivas importancias ao Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição.

— A' Alliance Assurance Company, limited:

N. 137—Declarando ao seu representante que convem que, com a devida urgencia, requisite da respectiva matriz positiva e formal declaração sobre o facto de haver essa companhia feito ou não fusão com outra ou aquisição das operações de outra companhia de seguros, visto não ter o mesmo conhecimento da sua situação actual, e affirm de poder esta inspectoria remetter, devidamente informado, o requerimento de 9 de janeiro em que pede approvação das alterações feitas nos estatutos, porquanto sem que se averigue de modo decisivo e claro qual a situação actual da supplicante, não pôde esta inspectoria encaminhar petição alguma no sentido de obter do Governo a approvação solicitada.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 138—Remettendo, devidamente informado, em obediencia ao despacho de 24 de janeiro proximo findo, o processo do requerimento da Companhia Nacional de Seguros Mutuos Contra Fogo, relativo ao pedido de levantamento do deposito de 200:000\$ feito no Thesouro Federal em apolices da divida publica federal.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1906

D. Maria Ottilia de Souza Saldanha, pedindo de seja novamente remettido ao Ministerio da Fazenda, com a petição que junta, o processo relativo á pensão do montepio pretendida pelos menores Xenocrates, Edgard e Aristides, filhos do fallecido amnuense da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Luiz Pinto de Saldanha.—Remetta-se.

D. Almerinda Ribeiro Nogueira, pedindo juntar um documento ao processo relativo á pensão do montepio que pretende, na qualidade de filha do fallecido contribuinte José Maria Nogueira, secretario da Estrada de Ferro de Timbúba a Nova Cruz.—Prove porque motivo pagou o contribuinte em março de 1895 a contribuição relativa mez de dezembro de 1894.

Antonio Teixeira de Paiva, aposentado no lugar de carreiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal.—Apresente certidão do seu tempo de serviço extrahida das folhas de pagamento e com a declaração da data em que começou a execução o decreto que o aposentou.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 21 do corrente mez, foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Atahualpa dos Santos, quatro mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 446 do regulamento respectivo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Expediente de 20 de março de 1906

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a carta de plenos poderes para que o Sr. Joaquim Carneiro de Miranda e Horta possa representar o Governo Brasileiro do 6º Congresso Postal Universal que se reunirá em Roma em abril proximo.—A' Directoria Geral dos Correios foi a carta remettida para o conveniente destino.

—Communicou-se á mesma Directoria Geral que fica prorogado até 31 do corrente mez o prazo concedido a Joaquim Duarte Pinto de Azevedo, thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo, para entrar com a fiança a que é obrigado por lei.

—Pediuse á mesma Directoria Geral uma demonstração da renda da agencia de Itabira de Matto Dentro no periodo de 1902 a 1904.

—Foram remettidos á Directoria Geral de Estatística os mappas do movimento dos imigrantes embarcados pela Hospedaria da Ilha das Flores para diversos Estados da União, e dos desembarcados de bordo para esta capital durante os mezes de janeiro e feveiro ultimos.

Dia 24

Remetteu-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, em resposta ao seu officio n. 5.005, de 16 de janeiro ultimo, transmittindo o pedido da firma Silva Paranhos & Comp. desta praça, no sentido de serem despachados, livres de fretes da estação Central para a do Norte, dois arados e uma grade, destinados ao Sr. Alfredo Preston Smith, agricultor em S. José do Rio Pardo, a informação, por copia, prestada sobre o assumpto pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Expediu-se o seguinte officio-circular n. 3, de 21 do corrente mez, aos fiscaes dos serviços dependentes da 1ª secção desta directoria geral:

«De ordem do Sr. Ministro, rogo-vos dignes de informar, com urgencia, si os pagamentos dessa fiscalização se acham em atrazo, e no caso affirmativo, de quantas quotas, desde quando e qual a importancia devida.

Outrosim, que informeis semestralmente sobre as que se acharem em atrazo.—Saude e fraternidade.— José Crispiniano Valdetaro, director geral interino.»

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que a agente do correio de Todos os Santos, nesta capital, chama-se Mariana Dias de Araujo, e não Mariana Dias da Cruz, como consta do seu aviso n. 29, de 31 de janeiro ultimo, sobre accettazione de sua fiança.

—Pediu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a cessão da estufa existente na Ilha de Santa Barbara para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores desinfetar as roupas e mais objectos dos immigrants que alli se alojarem, impedindo assim a propagação de qualquer molestia infecto-contagiosa.

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1906

Joaquim Duarte Pinto de Azevedo, thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo, pedindo prorogação de prazo para entrar com a fiança a que é obrigado por lei.—Concedo até 31 do corrente mez.

Adolpho Rodrigues Soares Pereira, thesoureiro dos Correios do Districto Federal, recorrendo do despacho da Directoria Geral que confirmou o acto do administrador responsabilizando-o pela quantia de 535\$, valor de um vale postal, paga a um outro individuo que assignou como destinatario.—Indeferido.

Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio pedindo pagamento de passagens.—Selle o requerimento na forma da lei.

Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil e Compagnie des Chemins de Fer Sub-Ouest Brésiliens. — Compareçam na Directoria Geral da Imprensa Nacional afim de pagar a publicação, no *Diário Official*, dos decretos ns. 5.865 e 5.876 de 23 e 31 de janeiro do corrente anno, que teem de ser expedidos a seu favor.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 21 de março de 1906

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio que este Ministerio resolveu aprovar a conta do material de consumo pertencente ao Governo e adquirido pelos arrendatarios dessa estrada durante o semestre de 1 de julho a 31 de dezembro de 1905 na importancia de 4:544\$589, ficando assim reduzido a 60:906\$720 o valor dos materiaes existentes no almoxarifado.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens afim de serem despachados livres de direitos aduaneiros e de capatazias, na Alfandega do Natal, materiaes, pesando 9.171 kilos, destinados á Estrada de Ferro de Natal a Ceará-Mirim e prestes a alli chegarem pelo vapor inglês *Navigator*, procedente do Havre.

—Foram restituídos, devidamente informados, ao Ministerio da Marinha os papeis relativos á conta dos concertos feitos no encanamento de agua da fortaleza de Ville-gaignon por Antonio Lucio de Medeiros.

Requerimento despachado

Dia 21 de março de 1906

Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil.—Compareça na Directoria Geral de Obras e Viação.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 19/2 — Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria—Rio de Janeiro, 18 de março de 1906.

Para os devidos fins, communico-vos que o Sr. Ministro da Industria, por aviso n. 26, de 12 do corrente, autorizou livre franquia, no territorio nacional, á correspondencia da Comissão Inspectoria de Assistencia a Alienados.

Saude e fraternidade.—Servindo de director, o sub-director, B. de Aragoão Faria Rocha.—Sr. administrador dos Correios de...

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Armando Monteiro, pedindo para ser transferida para a firma Maciel & Comp. a consignação que em seu favor faz o praticante Francisco Ferreira da Fonseca, na importancia de 14\$ mensaes.—Fundamento o motivo da transferencia.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 806, de 13 do corrente, pagamento de 945\$, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, no serviço de conservação dos caminhos e aqueductos da Carioca;

N. 807, da mesma data, idem de 28:788\$500, das fêrias do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos serviços de conservação e custeio de distribuição da rede de agua, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 790, de 12 do corrente, idem de 2:996\$457, da folha de fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, no serviço de vigilancia de mananciaes, a cargo da mesma inspeção;

N. 791, de 12 do corrente, idem de 1:708\$400 da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos serviços de desobstrução de rios e outras obras, idem;

N. 794, da mesma data idem de 6:332\$053, das fêrias do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos serviços do trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 792, da mesma data, idem de 9:142\$, idem do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, na via permanente da mesma estrada;

N. 795, da mesma data, idem de 568\$750, idem do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos serviços de construcção e reparos de estações e paradas da mesma estrada;

N. 793, da mesma data, idem de 5:512\$625, idem do pessoal empregado, em fevereiro

ultimo, nos serviços da locomoção da mesma estrada;

N. 789, da mesma data, idem de 5:474\$868, da folha e fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, na conservação dos encanamentos conductores, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 796, da mesma data, idem de 3:199\$ das fêrias do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos serviços de conservação das florestas, a cargo da mesma inspeção;

N. 797, da mesma data, idem de 3:666\$500, idem do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos serviços de conservação de represas, aqueductos e reservatorios, a cargo da mesma inspeção;

N. 906, de 16 do corrente, idem de 37:936\$353 á *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, da illuminação electrica da Avenida á beira-mar, durante os mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 885, de 15 do corrente, idem de 88\$ á Guinle & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 856, da mesma data, idem de 6:008\$400, aos mesmos, idem, idem, em setembro ultimo;

N. 871, da mesma data, idem de 4:777\$200 a diversos, idem, idem, em setembro e novembro ultimos;

N. 798, de 13 do corrente, idem de 82\$250 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, do transporte de volumes em proveito da commissão de estudos das minas de carvão do pedra do Brazil, em março do anno proximo passado;

N. 950, de 16 de março, idem de 4:000\$ ao Dr. Alcides Medrado, como auxilio para publicação da *Brazilian Engineering and Mining Review*;

N. 951, da mesma data, idem de 15:000\$ ao Dr. Joaquim Carlos Travassos, como auxilio para a publicação de sua obra denominada *Monographia Agricola*, no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Aviso n. 1.082, de 10 do corrente, pagamento de 6:918\$604 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, em dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda :

Officio da Imprensa Nacional n. 190, de 5 de março, pagamento de 27:320\$664 a Paula Souza & Comp., de fornecimentos feitos áquella repartição em 1905.

Carta precatoria do juiz seccional em Alagoas, a favor de Pedro Lobão, distribuição de 2:875\$996 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquella Estado para pagamento ao credor citado.

— Ministerio da Marinha :

Aviso n. 253, de 6 do corrente, pagamento de 33:484\$775 a diversos, de varios artigos fornecidos ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha, nos mezes de agosto a dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Guerra — Avisos :

N. 142, de 10 do corrente, pagamento de 5:304\$220 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos deste ministerio, em 1905;

N. 137, de 9 do corrente, idem de 14:396\$008 a diversos, de artigos fornecidos á Intendencia Geral da Guerra, em 1905.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER GERSON TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES.

Sentenças e despachos de 20 de março de 1906

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Verissimo Caetano Martins. — Proceda-se ao arbitramento do quanto póde o réo Verissimo Caetano Martins haver em cada dia pelos seus bens, emprego, industria ou profissão, calculando-se os dias necessarios de prisão ao condemnado para ganhar a importancia da multa. Para esse fim nomeio os Srs. Antonio Fernandes Veiga e Julio Barbosa, dando-se sciencia ao Dr. procurador dos Feitos da Saude e ao réo.

Autora, a mesma; réo, José Alves Ferreira de Faria. — Vistos, e tendo em attenção as allegações de fls. 10 a 12 v. e depoimento de fls. 17 a 22, julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver, como absolvo, o réo José Alves Ferreira de Faria da accusação que lhe foi intentada; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, José Dias da Silva Tavares. — Vistos, e sendo revel o réo José Dias da Silva Tavares, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar, como condemno, o referido réo ao pagamento da multa de (50\$), de accôrdo com o art. 98, § 1º do regulamento sanitario vigente e nas custas.

Autora, a mesma; réo, José Rufino. — Vistos, e não tendo o réo José Rufino apresentado defesa cabal que podesse illidir á fé que o auto de fls. 3 representa, julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar, como condemno, o referido réo ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o art. 122, letras a, b, c, d, e e f, do regulamento sanitario vigente e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Salvador da Cunha Bastos. — Vistos, e tendo o réo Salvador da Cunha Bastos deixado o processo correr á revelia, nada allegando em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar, como condemno, o referido réo ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com os arts. 115 e 300 do regulamento sanitario vigente e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Antonio Alves. — Vistos, para condemnar, como condemno, o réo Antonio Alves ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o art. 122, letra a, do regulamento sanitario vigente e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Dr. Heitor B. Cordeiro. — Vistos, e considerando que o predio á rua Senador Pompeu n. 121 não é de propriedade do réo Dr. Heitor Cordeiro, mas de Joaquim Pereira Felicio, como dos autos fazem certo, julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver, como absolvo, o mencionado réo da accusação que lhe fôra intentada; custas *ex lege*.

Autora, a mesma; ré, D. Luiza de Queiroz C. Mattoso Perdigão. — Vistos, e porque a ré D. Luiza de Queiroz C. Mattoso Perdigão nenhuma prova offerecesse em abono das allegações constantes de fls. 10 a 11, julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar a mesma ré ao pagamento da multa de 125\$, grão médio do art. 98, § 1º do regulamento sanitario, na ausencia de circumstancias aggravantes e attenuantes e nas custas.

Sentenças do dia 21

Autora, a justiça sanitaria; réo, Dr. João de Cerqueira Lima. — A' vista da conta a

fls. 10 e do conhecimento a fls. 12, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Antonio Francisco da Silva. — A' vista da conta de fls. 10 e do conhecimento de fls. 12, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Antonio Alves. — A' vista da conta de fls. 12 e do conhecimento de fls. 14, julgo o processo findo.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

O doutor Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto, no Districto Federal etc:

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte da procuradoria da Republica do Juizo Federal, foi offerecida uma denuncia pela qual os denunciados Candido Ribeiro Nunes, Henrique Eglypson da Silva, Francisco de Castro Cidade, Arthur Joaquim do Valle, Antonio Augusto da Costa, Antonio José Flores, Firmino Lopes dos Santos, Manoel Rodrigues de Carvalho Junior, Antonio Francisco Pinto, Camillo Bernardo Glande, Genaro Pouro de Araujo, Antonio Manoel Gomes Teixeira, José Gomes Teixeira e Antonio Rodrigues da Costa, teem de ser processados como incurso nos arts. 221 e 238 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esses denunciados, em razão de não serem encontrados, nem delles houve noticia, pelo presente os cito e chamo para, depois de findo o prazo de trinta dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consuetivas afim de se proceder á formação da culpa, na forma da lei, em virtude da denuncia do teor seguinte: Excellentissimo Sr. Doutor Juiz Substituto Federal. O procurador da Republica, no exercicio de suas attribuições legais, vem perante Vossa Excellencia denunciar o thesoureiro da Casa da Moeda, Antonio Gomes Paes, o porteiro e os operarios da mesma repartição Francisco Carlos Dias Medronho, Candido Ribeiro Nunes, Henrique Eglypson da Silva, Francisco de Castro Cidade, Arthur Joaquim do Valle, Antonio Augusto da Costa, Antonio José Flores, Firmino Lopes dos Santos, Antonio Rodrigues da Costa, Manoel Rodrigues de Carvalho Junior, Antonio Francisco Pinto, Camillo Bernardo Glande, Genaro Pouro de Araujo, Antonio Manoel Gomes Teixeira e José Gomes Teixeira, pelos factos criminosos que passa a expor: Em principio do corrente anno, a Policia desta Capital teve denuncia de que Manoel Rodrigues de Carvalho Junior e Antonio Francisco Pinto costumavam receber clandestinamente, e com grande abatimento no prego, avultadas quantias de estampilhas e sellos de impostos de consumo, subtraídos da Casa da Moeda. Iniciadas as diligencias policiaes sobre tão grande caso foram presos aquelles individuos ora denunciados, apprehendendo-se na casa em que um delles (Pinto) costumava trabalhar, um maço com sellos na importancia de 4:000\$. O outro negou a principio a sua coparticipação no delicto, declarou, porém, mais tarde que suppunha existir em casa de José Leite Fernandes Junior, tambem denunciado, grande quantidade de valores daquella natureza. De facto, foram ahi apprehendidos 21:500\$ naquella especie; e esse denunciado declarou os nomes de Camillo Bernardo Glande e Genaro Pouro de Araujo como seus agentes encarregados da venda dos sellos e estampilhas. A despeito das negativas destes ultimos, contra os quaes foram até encontrados documentos compromettedores, que figuram nos autos do inquerito policial junto a fls. 21 usque folhas 24 e fls. 64, proseguiram as pesquisas para descoberta dos co-autores do facto criminoso,

visto reconhecer-se desde logo que elle só poderia ser praticado mediante a coparticipação de empregado da Casa da Moeda. Por seu turno, o Ministerio da Fazenda determinou se procedesse a inquerito administrativo naquella repartição acerca da retirada clandestina de sellos e estampilhas fabricados no estabelecimento. Das diligencias constantes desses inqueritos, ora offerecidos com a presente denuncia, resultou ficar provado, alem da criminalidade dos individuos cujos nomes já foram mencionados: 1º, a coparticipação de Francisco Carlos Dias Medronho, Candido Ribeiro Nunes Henrique Eglypson da Silva, Francisco de Castro Cidade, Arthur Joaquim do Valle, Antonio Augusto da Costa, Antonio José Flores, Firmino Lopes de Souza e Antonio Rodrigues da Costa, o primeiro, porteiro e os outros operarios da Casa da Moeda. Prevalecendo-se do facil accesso de que gosavam na repartição, em razão dos cargos que exerciam, esses denunciados furtaram os sellos e estampilhas e os entregaram a seus socios para que fossem vendidos; 2º, a coparticipação de Antonio Rodrigues da Costa, Antonio Manoel Gomes Teixeira e José Gomes Teixeira, que se incumbiam da venda dos valores subtraídos; 3º, que a importancia de taes valores assim furtados de oito annos a esta parte, ascende, approximadamente, a 6.541:433\$190. Verificou-se mais que para a perpetração desse delicto concorreu grandemente a extraordinaria desidia habitual do director da repartição Dr. Ennes de Souza e do thesoureiro Antonio Gomes Paes. Aquelle, avisado por vezes de que no estabelecimento sob sua direcção se furtaram sellos e estampilhas, deixou de tomar as providencias que o caso exigia (fls. 163 e fls. 181 do inquerito administrativo). Entretanto, já tendo sido exonerado do cargo, deixa por esse motivo de ser incluído na presente denuncia. O thesoureiro Paes não tinha o zelo e vigilancia indispensaveis no exercicio do seu cargo e nem sequer acautelara devidamente as chaves do cofre e as dos diversos depositos de sellos (fls. 133 e fls. 181 do inquerito policial e fls. 14 v. do inquerito administrativo). Ora, assim procedendo, os denunciados tornaram-se criminosos, incorrendo: Antonio Gomes Paes nas penas do art. 238 do codigo Penal; Francisco Carlos Dias Medronho, Candido Ribeiro Nunes, Henrique Eglypson da Silva, Francisco de Castro Cidade, Arthur Joaquim do Valle, Antonio Augusto da Costa, Antonio José Flores, Firmino Lopes dos Santos e Antonio Rodrigues da Costa, nas do artigo 221 do mesmo Codigo e Manoel de Carvalho Junior, Antonio Francisco Pinto, Camillo Bernardo Glande, Genaro Pouro de Araujo Costa, Antonio Manoel Gomes Teixeira, Antonio Rodrigues da Costa e José Gomes Teixeira, por via do principio da indivisibilidade nas do sobredito art. 221. Deixa de ser incluído na denuncia o operario da Casa da Moeda Luiz Francisco de Almeida, a quem allude o Dr. delegado auxiliar em seu relatorio, por isso que é por demais vaga a unica referencia que lhe é feita (depoimento de testemunhas a fls. 60, a cujo dito se reporta a fls. 99). Pelo que, se offerece a presente denuncia e requer-se que D. e A. esta com os documentos que a instruem, e ouvidos os denunciados que são funcionarios publicos federaes, se instaure o competente processo, inquirindo-se as testemunhas infra arroladas, tudo na fórma e sob as penas da lei. Rol de testemunhas: 1ª, José de Castro Pinto, 2ª, Antonio Joaquim Nogueira Rosado, 3ª, Domingos Ramos, 4ª, José Comencio Bastos; 5ª, José Francisco da Costa; 6ª, Ponciano Eugenio de Carvalho (constam dos inqueritos as residencias). Districto Federal, 22 de outubro de 1906. — O procurador da Republica, Carlos Borges Monteiro, E. para

constar, mandei passar o presente edital de intimação, com o prazo de 30 dias, aos referidos denunciados para sciencia, sob pena de revelia e não venham allegar ignorancia do mesmo, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mez de março do 1906. Eu, Eleuterio Pereira da Silva Lima, escrevente juramentado escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Juizo Federal da Primeira Vara

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto, no Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte da procuradoria da Republica do Juizo Federal, foi offerecida uma denuncia pela qual os denunciados Americo dos Santos e José Manoel do Carmo, teem de serem processados como incurso no art. 193 doCodigo Penal, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses denunciados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, pelo presente os cito e chamo para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de proceder á formação da culpa na fórma da lei, em virtude da denuncia do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz federal da Primeira Vara.

—O segundo procurador da Republica, no exercicio de suas attribuições legais, vem perante V. Ex. offerecer denuncia contra Americo dos Santos e José Manoel do Carmo, pelo seguinte facto criminoso. Em dias do mez de dezembro do anno proximo findo, foram subtraídas da Repartição Geral dos Correios diversas cartas e outros objectos, determinando dos destinatarios partes, prejudicadas reclamações que gerarem no espirito da administração suspeitas fundadas de serem aquellas faltas commettidas por empregados da propria repartição. Foi então ordenado e aberto o competente inquerito administrativo, sendo apprehendidas duas cartas no bolso do segundo denunciado José Manoel do Carmo, que exercia o cargo de carimbador e, em um quarto do edificio da rua da Alfandega n. 212, residencia do servente de 2ª classe Americo dos Santos, primeiro denunciado, uma canastra contendo diversos objectos de correspondencia, que haviam sido criminosamente subtraídos da Repartição Geral dos Correios. Ora, como os denunciados José Manoel do Carmo e Americo dos Santos tenham assim commettido o crime previsto no art. 193 doCodigo Penal, esta Procuradoria contra elles offerece a presente denuncia e requer que se proceda aos termos da formação da culpa na fórma e sob as penas da lei. Testemunhas: Lafayette Caetano da Silva, Leopoldo Carlos Castrioto, Carneiro Gomes de Carvalho, Philomeno José Ribeiro, Ernani de Faria Alves. Informante Joviliano José dos Santos. Pede deferimento, designando-se dia e hora, para formação da culpa. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1905.—O 2º procurador da Republica, Antonio Angra de Oliveira. E, para constar, passou-se o presente edital de intimação, com o prazo de 30 dias, aos referidos denunciados para sciencia, sob pena de revelia e não venham allegar ignorancia do mesmo, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nessa cidade do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mez de março de 1906. Eu, Eleuterio Pereira da Silva Lima, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação aos credores da firma Almeida, Silva & Comp., estabelecida á rua da Uruguayana ns. 54 e 56, com armazem de fazendas e modas, para, no prazo de 10 dias, remetterem a este juizo, além do seu voto de acceitação ou recusa á concordata apresentada e já apoiada por credores, os documentos em que fundam o seu credito, na fórma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da Primeira Vara Commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente edital citam-se os credores da firma Almeida, Silva & Comp., estabelecida á rua da Uruguayana ns. 54 e 56, com armazem de fazendas e modas, para, no prazo de 10 dias, remetterem a este juizo, além do seu voto de acceitação ou recusa, os documentos em que fundam o seu credito, na proposta de concordata apresentada por aquella firma, já apoiada por credores, na qual propõe pagar 35 % por saldo de seus creditos em letras, acceitas pela firma e garantidas por José Antonio Peixoto, sendo 15 % a 30 dias e 20 % a 90 dias da data da homologação da concordata, sob pena de á revelia se proceder como for de direito. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 20 de março de 1906. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Raal, escrivão, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal — Paga-se hoje o 3º districto de Obras Publicas, amanhã 23, 2º, 4º, 5º e 6º districto e Rio do Ouro e Encanamento Geral, e no dia 24 o 1º em Santa Cruz,

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hoje foi o seguinte
Curso de engenharia civil (regulamento de 1901) — Exercicios praticos da 3ª cadeira do 2º anno (Machinas) — Aprovados plenamente: Henrique de Novaes e Eugenio Gudin Filho.

— Em nome do Ministerio do Interior, o Dr. Ortiz Monteiro, director desta escola, officiou hontem á Exma. Sra. D. Maria Maurey de Almeida, agradecendo a offerta á bibliotheca da escola de 65 volumes sobre machinas.

Laboratorio Nacional de Analyses — Neste laboratorio effectuaram-se durante o mez de fevereiro ultimo 523 analyses, sendo: de vinhos, 248; vermouths, 15; cognacs, 4; licores, 4; bebidas amargas, 5; bebidas artificiaes, 7; aguas mineraes, 16; bebida gazona, 1; succo vegetal, 1; genebras, 2; rhum, 2; whiskys, 4; doces, 13; fructas seccas, 10; chocolate, 1; biscouts, 3; leites, 11; manteigas, 7; queijo, 1; farinhas, 10; sagú, 3; chá, 10; massa alimenticia, 2; massa de tomates, 3; aveia, 1; conservas diversas, 100; azeites, 23; banha, 1; vinagre, 1; coalho, 1; caramellos, 2; essencia de lima, 1; xarope, 1; sabão, 1; urina, 1; productos chimicos, 2; essencia de terebenthina, 1; sal refinado, 1; argilla, 1; medicamento, 1 e canella em pó, 1.

A renda do referido mez foi de 10.225\$000.

Instituto Nacional de Musica—O resultado dos exames finaes e de promoção da 2ª época, realizados neste instituto, nos dias 19 e 20 do corrente, foi o seguinte:

Teclado—1º periodo—Aprovado simplesmente, Manoel Antonio da Costa, gráo tres, 2º periodo—Não compareceu um.

Piano — 1º periodo — Aprovados plenamente, Gastão Horacio Gomes Pinto, gráo seis; Lucilia Claudina de Giovani, gráo sete. Não compareceram tres.

2º periodo—Aprovada simplesmente, Ondina Calheiros da Graça, gráo cinco, Não compareceu um.

3º periodo—Aprovadas: plenamente, Adelia Arminda Lobo da Cunha, gráo nove; Eugenia Agapito da Veiga, gráo oito; simplesmente, Ondina Calheiros da Graça, gráo cinco.

4º periodo—Aprovada plenamente, Bianca Fiuza, gráo nove. Não compareceram dous.

6º periodo—Não compareceram dous.
7º periodo—Aprovadas com distincção, Ida do Rosario Cunha e Maria Clara Camara Cardoso de Menezes, gráo 10. Não compareceram tres.

Teclado—3º periodo—Aprovada simplesmente, Amelia de Almeida, gráo quatro.

Harpa—4º periodo—Não compareceu um.

Piston—1º periodo—Não compareceu um.

Violino—1º periodo—Inhabilitado um. Não compareceram dous.

2º periodo — Aprovadas simplesmente, Maria Ramos e Octacilia Fiuza, gráo cinco.

4º periodo—Não compareceram dous.

Flauta—1º periodo—Não compareceu um.

4º periodo—Não compareceu um.

5º periodo—Aprovado simplesmente, José Henrique Martins de Oliveira, gráo cinco.

A electrotherapia — Como bem explica o professor M. Renault, a electrotherapia está hoje em voga, sendo empregada em muitos casos de accidentes do trabalho.

E' a ella que se tem recorrido ultimamente para combater a atrophia muscular, resultante de contusões, deslocações, fracturas, etc.

Os processos mais communmente empregados são os de galvanização e faradização. No primeiro applicam-se correntes directas de 12 a 15 mil amperes em um quarto de hora.

No segundo, trata-se da molestia pelas correntes alternantes.

Com o auxilio deste ultimo processo M. Renault obteve a cura de uma fistula.

Faz-se tambem intervir a electricidade no intuito de desmascarar os simuladores do enfermidades, obtendo-se reacção absolutamente independente da vontade do paciente. Este methodo desde já está prestando bons serviços nos conselhos de revisão e nos quartéis.

Observatorio do Rio de Janeiro, 21 de março de 1906
—O tempo ao meio-dia.

Thermometro á sombra.....	22.2
Actinometro	
Thermometro prateado.....	25.0
Thermometro ennegrecido.....	30.0
Barometro reduzido a 0º.....	758.7
Humidade relativa.....	89.0
Céo.....	Encoberto
Vento	
Direcção.....	S
Velocidade.....	2.0

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 20 de março de 1906 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h	
Central do morro de Santo Antonio	1 a	760.02	22.1	17.13	86.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2	759.69	21.8	17.14	88.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3	759.35	21.5	16.64	87.1	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4	759.13	21.1	15.70	81.4	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5	759.44	20.5	15.91	89.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6	759.28	20.5	15.91	89.0	S	1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	7	759.69	20.6	16.33	91.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	8	759.98	21.4	17.22	91.0	NNE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	9	—	—	—	—	—
	9	760.27	22.7	17.45	85.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	10	760.35	23.2	17.51	83.0	ESE	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	7	—	—	—	—	—
	11	760.02	24.5	17.98	78.9	SE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	9	—	—	—	—	—
	12	759.77	24.5	17.43	76.6	SSE	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	KN.N.KC	9	—	—	1.85	—	—
	13	759.16	25.0	18.17	77.2	SSE	5	Incerto	9	—	—	—	—	—
	14	759.05	24.1	16.95	76.2	SSE	4	Bom	7	—	—	—	—	—
	15	758.56	24.5	17.98	78.9	SSE	5	Bom	..	KN.KC.	4	—	—	—	—	—
	16	758.40	24.3	17.37	77.0	SSE	5	Incerto	8	—	—	—	—	—
	17	755.55	23.9	17.38	79.4	SSE	5	Bom	4	—	—	—	—	—
	18	758.92	23.3	17.81	83.0	SSE	4	Encoberto	10	—	—	—	—	—
	19	758.55	23.2	18.05	85.5	SSE	4	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	20	758.78	22.5	18.48	91.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	9	—	—	—	—	—
	21	759.65	22.2	17.76	89.0	NNE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC	8	—	—	—	—	4.13
	22	759.67	22.2	17.58	88.9	ENE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	9	—	—	—	—	—
	23	759.22	22.0	17.53	89.0	E	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	KC.KN	7	25.0	25.0	20.0	—	—
	24	759.34	21.9	17.42	89.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

De 22 hs. 30 m. (10 hs. 30 m. p.) até ás 22 hs. 50 m. (10 hs. 50 m. p.) chuveitou passageiramente.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 54' 00" NW—Inclinação=—13°677 (extremo N para cima).

Directoria de meteorologia, 21 de março de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.18	26.9	22.38	27.60	S. Paulo.....	764.57	19.0	13.20	20.65
S. Luiz.....	—	—	—	28.95	Santos.....	765.08	24.0	17.74	24.75
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	764.00	23.0	19.91	24.25
Fortaleza.....	760.09	28.0	22.50	26.65	Curityba.....	766.50	18.2	13.40	18.55
Natal.....	760.00	30.8	22.11	25.90	Assuncion.....	763.80	25.0	14.32	28.00
Parahyba.....	—	—	—	26.60	Posadas (x).....	766.05	22.9	17.87	24.30
Recife.....	758.78	28.5	22.39	—	Florianopolis.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	23.50	Corrientes.....	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	27.50	Itaqui.....	761.91	24.9	12.89	27.00
Aracajú.....	760.75	28.8	21.60	27.50	Porto Alegre.....	764.30	24.3	15.44	26.05
Ondina (Bahia).....	760.00	26.5	21.24	27.50	Rio Grande.....	763.68	24.4	8.41	24.75
S. Salvador.....	761.18	26.9	22.58	27.60	Cordoba (x).....	761.50	21.0	10.49	22.50
Cuyabá.....	765.26	24.8	22.39	25.70	Rosario (x).....	762.10	24.0	14.94	24.50
Victoria.....	762.70	24.5	19.03	24.00	Mendoza (x).....	762.20	22.0	9.88	18.50
Juiz de Fora.....	765.90	19.4	14.50	21.60	Buenos Aires (x).....	761.50	26.0	17.20	28.00
Capital.....	765.51	22.6	18.82	22.50	Montevideo.....	764.00	22.0	14.83	24.25

Em Santos chueven na noite de hontem.
Em Paranaguá cahiram aguaceiros na manhã de hoje.
Em Curityba chuveitou na madrugada de hoje.

Probabilidades até amanhã, na Capital, ao meio-dia: O tempo se conservará variavel. Ventos normaes.

Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.
Até ás 2 hs. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algúm.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Murupy*, para os portos do Espírito Santo, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Panamá*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Alexandria*, para Villa Nova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Poitou*, para Bahia, Maceió, Pernambuco e Marselha, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Amazonas*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 20 do corrente, o seguinte :

	Nacionaes	Estrang.	Total
Existiam.....	942	558	1,500
Entraram.....	38	24	62
Sahiram.....	23	14	37
Falleceram.....	9	5	14
Existem.....	948	563	1,511

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 739 consultantes, para os quaes se aviaram 822 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 20 do corrente, 33 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	27
Estrangeiros.....	11
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	15
Maiores de 12 annos.....	12
Menores de 12 annos.....	26
Indigentes.....	12

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 20 de março de 1906..... 4.326:807\$415

Idem do dia 21:

Em papel... 191:689\$848
Em ouro.... 128:720\$606

320:410\$454

4.647:217\$869

Em igual periodo de 1905.. 4.285:029\$391

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de março de 1906

Interior..... 8:811\$764

Consumo:

Fumo..... 1:554\$500
Bebidas..... 4:084\$700
Calçado..... 1:175\$000
Perfumarias... 440\$000
Especialidades pharmaceuticas..... 374\$000
Vinagre..... 20.000
Conservas..... 175\$000
Chapéos..... 1:048\$000
Tecidos..... 620\$000
Registro..... 4:400\$000

13:891\$200

Extraordinaria... 7:615\$991

Deposito..... 73\$000

Renda com applicação especial..... 44:941\$249

75:333\$204

Renda de 1 a 20 de março de 1906..... 1.570:392\$541

Total..... 1.645:725\$745

Em igual periodo de 1905.... 1.211:229\$011

Diferença para mais..... 434:496\$734

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, attendendo á ponderação feita pelo Sr. tenente-coronel Amaro José Caetano, inspector geral dos vehiculos publicos, e tendo em vista o embelezamento por que está passando o campo de S. Christovão, tornando-o improprio para a realização dos exames praticos dos candidatos aos logares de cocheiros e carroceiros:

Resolve que, a partir do proximo mez de abril em diante, taes provas sejam effectuadas no terreno sito á rua coronel Pedro Ivo, esquina da rua de S. Christovão, terreno este pertencente á Companhia Transportes e Carruagens e cedido graciosamente pela sua directoria.

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia, 15 de março de 1906. — A. J. de Albuquerque Mello.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quinta-feira, 22 do corrente, ao meio-dia, realizar-se-ha a prova oral de desenho do 2º anno do curso de engenharia civil, pelo regulamento de 1901 (desenho de architectura), para o Sr. Henrique de Novaes.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 21 de março de 1906. — Alexandre Gomes da Silva Chaves, secretario interino.

Internato do Gymnasio Nacional

MATRICULA

Por ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, estão abertas nesta secretaria as matriculas nos diversos annos do curso, devendo os paes ou encarregados dos matriculandos apresentar os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula.

Para a matricula no 1º anno exigir-se-hão as seguintes condições :

I—Certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove: ter o candidato 14 annos, no maximo.

II—Atestado de vaccinação ou revaccinação.

III—Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa.

IV—Exame prévio de admissão.

EXAME DE ADMISSÃO

De 16 a 31 de março corrente estão abertas nesta secretaria as inscrições para o exame de admissão.

Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1º, sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2º, sobre arithmetica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimaes. As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto da sua interpretação no todo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza e de arguição sobre arithmetica pratica nos referidos limites, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretendem matricular-se, o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes, e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, em 15 de março de 1906. — Sylvia Bevilacqua, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Sexta-feira, 23, haverá prova oral de linguas do 3º anno, de grego e mathematica do 4º anno e de sciencias do 1º.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 22 de março de 1906. — Sylvio Bevilacqua, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Oreste n. 6;
Rua Conselheiro Zacharias n. 18;
Rua do Jogo da Bola ns. 15, 44 (laudo de vistoria), 46 (laudo de vistoria), 48 (laudo de vistoria) e 89;
Rua Coronel Pedro Alves n. 73;
Rua João Homem ns. 48 e 48 A;
Rua dos Arcos n. 28;
Rua Paula Mattos n. 6;
Rua Vieira da Silva n. 2;
Rua Marechal Bittencourt n. 28 D (avenida);
Rua Matheus junto ao n. 1 (cocheira);
Rua General Gomes Carneiro n. 63 (laudo de vistoria);
Morro do Valongo n. 17 (laudo de vistoria) e 43 (laudo de vistoria).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 18 de março de 1906. —O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

O director geral de saude publica, usando da attribuição que lhe confere o n. X, art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.156, de 8 de março de 1906, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar da presente data, fica prohibida a atracação de navios a docas, pontes, trapiches, etc., bem como o encalhe, no littoral da bahia do Rio de Janeiro, na zona comprehendida entre a praia do Retiro Saudoso e a de S. Christovão, inclusive a ilha dos Ferreiros, devendo fazer-se ao largo os que estiverem atracados ou encalhados.

Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 20 de março de 1906. —O director geral, Gonçalves Cruz.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou se verem processar, findo esse prazo, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Joaquim Pereira da Silva Pinto, representante legal do proprietario do predio da rua Senhor dos Passos n. 58, residente á rua Barão de Itapagipe n. 33, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 41.353 para substituição das caixas de descarga das latrinas por outras, segundo o modelo daquella delegacia, no predio da rua Senhor dos Passos n. 58, infringindo o art. 115 do citado regulamento;

Octavio Ferreira, representante legal do proprietario do predio da rua da Conceição n. 34, residente á rua da Conceição n. 34, multado em 125\$ por não ter cumprido

a intimação n. 5.875 para melhoramentos no predio da rua da Conceição n. 34, infringindo os arts. 98 e 101 do mesmo regulamento;

Aristides Alves da Silva, responsavel pelo predio da rua da Alfandega n. 15, encontrado á rua da Quitanda n. 60, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 44.133 para substituição da caixa de descarga da latrina por outra com tampa de ferro á prova de mosquitos e tampar o deposito de agua do predio da rua da Alfandega n. 15, infringindo os arts. 108 e 115 do mesmo regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de março de 1906. —O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, communico a quem possa interessar que, ás 2 horas da tarde do dia 24 do mez corrente, serão recebidas propostas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a construcção, na Casa de Correção, de uma cozinha, inclusive a respectiva aparelhagem e uma cocheira para carroças e muares.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos candidatos que comparecerem.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio os projectos organizados, detalhes e bases para o contracto que será lavrado, os quaes poderão ser examinados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e naquelle estabelecimento um empregado destas obras, ás mesmas horas, que lhes mostrará o local para as duas construcções e lhes dará outras explicações de que carecerem.

Deverão os interessados apresentar, ao fazerem entrega de suas propostas, documentos que provem o pagamento dos impostos federaes de industria e profissões, e da quantia de 200\$, que ficará caucionada no Thesouro Federal para garantia da assignatura daquelle contracto.

Serão accetitas somente as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, em duas vias, forem escriptas com tinta preta e sem emendas, entrelinhas ou rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, e indicarem com precisão a residencia ou escriptorio dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio das Obras, 10 de março de 1906. —O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

De ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, communico a quem possa interessar que, ás 2 horas da tarde do dia 23 do mez corrente, serão recebidas propostas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para diversas obras no edificio do Senado Federal.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos candidatos que comparecerem.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio os detalhes e bases para o contracto que será lavrado, os quaes poderão ser examinados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e naquelle edificio estará um empregado destas obras, ás mesmas horas, que lhes mostrará o trabalho a executar e lhes dará outras explicações de que carecerem.

Deverão os interessados apresentar, ao fazerem entrega de suas propostas, documentos que provem o pagamento dos impostos federaes de industria e profissões, e da quantia de 200\$, que ficará caucionada no Thesouro Federal para garantia da assignatura daquelle contracto.

Serão accetitas somente as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, em duas vias, porém, escriptas com tinta preta e sem emendas, entrelinhas ou rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, e indicarem com precisão a residencia ou escriptorio dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio das obras, 13 de março de 1906. —O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção intimo a J. Chévallard, em virtude do despacho do Sr. inspector desta alfandega de 15 de março de 1906, a vir pagar, dentro do prazo de oito dias, a importancia de 457\$170, sendo: em ouro, 114\$294; e papel, 342\$876, importancia de direitos pela falta de exhibição da certidão da descarga da Alfandega de Hamburgo relativa ao despacho de reexportação de n. 43, de fevereiro de 1905.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de março de 1906. —Pelo chefe da 1ª secção, Cicero A. de Souza Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Docas Nacionais—A.S.C : 2 saccos.

M : 3 ditos; vindos de Valparaíso no vapor inglez *Oravia*, descarregados em 5 de junho de 1906.

Armazem n. 4—FD : 1 pacote.

F&C : 1 caixa n. 66, consignada a Abreu & Comp.

HF : 1 engradado n. 843, consignado a D. Sentloff; vindos no vapor francez *Magellan*, descarregados em agosto de 1905.

Armazem n. 11—JAPA : 1 caixa n. 884,

consignada a Danneker Caroli & Comp.

MACS : 10 ditos ns. 434, 435, 438/41, 448, 443/44 e 446 1/2, consignados a M. A. Corrêa de Sá.

MC-e : 3 ditos ns. 1.904, 1.900 e 1.901, consignadas a Manoel Cunha & Comp.

BB : 1 dita n. 15.329, consignada a Januartzert Veit & Comp.

Leivas : 1 dita; estes volumes vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregados em setembro de 1905.

Armazem n. 9—Julius Hall : 1 caixa; vinda

de Southampton, no vapor inglez *Danube*, descarregada em 30 de agosto de 1905.

Armazem n. 16—AC : 2 caixas ns. 533 e 534.

JAS : 3 engradados ns. 1/3.

SWBN : 1 caixa n. 10; vindas de Antuerpia no navio inglez *Romey*.

PC : 1 dita; vinda de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em agosto de 1905.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de março de 1906. —Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 10

Segunda praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que a porta do Trapiche da Ordem, no dia 22 de março de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 1

NZC: 15 quartolas contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 2.208 kilos; vindas no vapor *Les Andes*, descarregadas em 24 de março de 1902.

Lote n. 2

LABC—SM: 15 quartolas contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 2.520 kilos; vindas no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 14 de junho de 1902.

Lote n. 3

ATC: 50 caixas contendo vinho não especificado, de mais de 14 grãos até 24° de força alcoólica, pesando bruto nas garrafas 775 kilos; vindas no vapor *Halle*, descarregadas em 29 de maio de 1903.

Lote n. 4

AP: 3 quartolas contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 160 kilos; vindas no vapor *Magellan*, descarregadas em 28 de setembro de 1903.

Lote n. 5

SMC: 149 barris de 5° contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 6.676 kilos; vindos no vapor *Parahyba*, descarregados em 20 de janeiro de 1904.

Lote n. 6

EM: 12 quartolas contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 2.404 kilos; vindas no vapor *Clyde*, descarregadas em 25 de janeiro de 1904.

Lote n. 7

UTC: 50 barris de 5° contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 3.400 kilos; vindos no vapor *Santa Fé*, descarregados em 17 de julho de 1904.

Lote n. 8

MMC: 50 barris de 5° contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 3.360 kilos; vindos no vapor *Concordia*, descarregados em 3 de setembro de 1904.

Lote n. 9

M: 5 quartolas contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 600 kilos; vindas no vapor *Concordia*, descarregadas em 3 de setembro de 1904.

Lote n. 10

DM: 1 pedra de amolar (rebolo), pesando bruto 15 kilos; vinda no vapor *Amiral Salandrouse*, descarregada em 8 de outubro de 1904.

Lote n. 11

Tagarella: 49 barris de quinto contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 3.058 kilos; vindos no vapor *Ville de S. Nicolas*, descarregados em 24 de novembro de 1904.

Lote n. 12

AF: 2 bordalezas contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 336 kilos; vindas no vapor *Allantique*, descarregadas em 13 de dezembro de 1904.

Lote n. 13

GC—B: 80 barris de quinto contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 5.952 kilos; vindos no vapor *Orieanais*, descarregados em 21 de janeiro de 1905.

Lote n. 14

Idem: 40 barris de decimo contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 1.440 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Sem marca: 440 saccos com sal commum, pesando bruto 26.400 kilos; vindos no vapor *Pinto*, descarregados em 22 de fevereiro de 1905.

Lote n. 16

JPJ: 20 1/2 quartolas contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 1.632 kilos; vindas no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 18 de março de 1905.

Lote n. 17

AL: 75 barris de quinto contendo vinho não especificado, de 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 5.040 kilos; vindos no vapor *Aquitaine*, descarregados em 18 de março de 1905.

Lote n. 18

FMOR: 1 barril de vigesimo contendo vinho não especificado, de mais de 14° até 24 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 9 kilos; vindo no vapor *Cordillere*, descarregado em 20 de março de 1905.

Lote n. 19

JR: 5 barris de quinto contendo vinho não especificado, até 14° grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 328 kilos; vindos no vapor *Teviot*, descarregados em 1 de abril de 1905.

Lote n. 20

AL: 500 barris de quinto contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 32.000 kilos; vindos no vapor *Nivernais*, descarregados em 15 de abril de 1905.

Lote n. 21

Dr.SBC: 1 quartola contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 228 kilos; vinda no vapor *Cordillere*, descarregada em 12 de abril de 1905.

Lote n. 22

Tagarella: 49 quintos de vinho até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 3.528 kilos; vindos do Havre no vapor *S. Nicolas* e descarregados em 24 de novembro de 1904.

Lote n. 23

GC—B: 80 barris de quinto contendo vinho até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 5.952 kilos; vindos de Marselha no vapor *Orléans* e descarregados em 21 de janeiro de 1905.

Lote n. 24

Idem: 40 barris de decimo, pesando liquido legal 1.600 kilos de vinho até 14 grãos de força alcoólica; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

JJGC: 50 caixas contendo vinho espumoso (de accôrdo com a analyse do laboratorio), pesando bruto com as garrafas 605 kilos; vindas do Havre no vapor *Corrientes* e descarregadas em 4 de abril de 1904.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1906.—Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos interessados que a segunda chamada para prova escripta de algebra, geometria e trigonometria rectilinea terá logar no dia 23 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 20 de março de 1906.—*Amaador Bueno de Andrade*, 2° official. (.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos ao curso de machinas, que o exame de noções de geographia physica principia na quinta feira, 22 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã.

Condução no Arsenal de Marinha, ás 11 horas.

Escola Naval, 21 de março de 1906.—*J. de Araujo e Silva*, sub-secretario. (.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 30 do fluente mez e ann, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 3.000 cinturões de couro branco;
- 3.000 pares de cartucheiras de sola;
- 560 capas de metal para cinturões;
- 500 cordões de lã verde para canudos;
- 2.500 correias de couro branco, grandes, para capôtes;
- 2.500 pares de correias de couro branco, pequenas, para capôtes;
- 2.500 pares de correias de couro branco, para marmitas;
- 500 correias de couro branco, para marmitões;
- 2.500 correias de couro branco, para cantis;
- 2.000 pares de correias de couro branco, para mochilas;

50 fiadores de retroz côr de ouro ;
100 fiadores de couro branco, eavernizado,
para musicos ;
200 pares de esporas de metal branco,
com correias ;
3.000 palas para cinturões ;
1.710 passadores de metal para cinturões ;
400 pares de esporas de metal amarello,
com correias.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documentos da caução de um conto de réis (1:000\$), feita Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar, até o dia 28 do fluente mez e anno requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruindo com os seguintes documentos : certidão do contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre fluente ; e outro, pedindo guia para fazer a caução supra mencionada.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, dovendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

O prazo maximo para esses fornecimentos será de quatro mezes, devendo todos os artigos vir acompanhados das competentes amostras, sem as quaes não serão tomadas em consideração as propostas apresentadas.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 21 de março de 1906.—O chefe de secção tenente-coronel *Manoel Ferreira Junior Neves*.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

(Largo do Moura)

RETALHOS DE COURO

De ordem do Sr. coronel director, faço publico que serão recebidas, nesta directoria, propostas em carta fechada para compra de 3.000 kilos, pouco mais, de retalhos de couro existentes na respectiva secção deste arsenal.

Os licitantes poderão fazer propostas por si ou por seus procuradores, sendo preferidos aquelles que melhor preço offerecerem, e suas cartas serão recebidas, até o meio-dia de 5 de abril proximo vindouro.

Secretaria do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 12 de março de 1906.—*Antonio Soares da Rocha*, secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que, desejando esta inspeção julgar das vantagens dos appparelhos denominados registros de pennas de agua, de 0,003, que melhor possam fiscalizar o supprimento de agua aos predios desta Capital, receberá dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, os typos desses appparelhos que forem apresentados a esta inspeção, á rua do Riachuelo n. 151, com os requisitos que se consubstanciam no seguinte :

- 1º, inviolabilidade do appparelho ;
- 2º, difficuldade da obstrucção do gradua-dor e facilidade de manejo, no caso de ob-strucção ;
- 3º, durabilidade do appparelho, que será de metal, não sujeito á oxidação ;

- 4º, a melhor perda de carga ;
- 5º, descripção do appparelho, sobre seu funcionamento e vantagens ;
- 6º, os typos de appparelhos deverão ser apresentados com todos os accessorios, si os houver.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 16 de março de 1906.—O secretario. *F. J. da Fonseca Braga*.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

EDITAL PARA VENDA DE FERRO FUNDIDO, EM HYDROMETROS INUTILIZADOS, COM OS RESPECTIVOS ACCESSORIOS DE METAL

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que, no dia 27 do corrente, ao meio-dia, se recebem propostas nesta inspeção, á rua do Riachuelo n. 151, para a venda de ferro fundido em hydrometros inutilizados, com os respectivos accessorios de metal.

Os proponentes declararão o preço que offerecem por tonelada metrica daquelle material, e, para garantia de suas propostas, depositarão na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a quantia de 200\$000.

O material será entregue na rua do Riachuelo n. 151, onde se acha em deposito.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 19 de março de 1906.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LONA CYLINDRICA VERDE E AMARELLA

Tendo a Directoria Geral dos Correios resolvido substituir as actuaes malas por saccos de lona cylindrica, de linho, listradas de verde e amarello, de fundo tecido de 0,005, adoptando typos uniformes para todas as administrações, estabelecendo para o serviço os quatro typos de malas de 1,20x0,80; 1,00x0,60 ; 0,80x0,50 e 0,50x0,40, faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, esta directoria recebe propostas, em cartas fechadas e devidamente lacradas, para o fornecimento de lonas das dimensões mencionadas, em peça, tecidas nas medidas indicadas e tambem de saccos das mesmas medidas, com as boccas abainhadas.

O preço de saccos deverá ser dado para unidade de milhar, devendo os Srs. proponentes apresentar amostras do material a fornecer.

As propostas devem ser escriptas a tinta preta e não deverão conter emendas, rasuras ou borrões que possam occasionar duvidas futuras.

Os proponentes que ainda não tiverem caução nesta directoria para a concorrência geral ultimamente feita deverão fazer previamente o deposito de 500\$ na thesouraria dos Correios do Districto Federal para garantia da assignatura do contracto que tenha de firmar por effeito desta concorrência.

As propostas que forem recebidas serão abertas no dia immediato ao do encerramento da concorrência, no gabinete da Sub-directoria, em presença de todos os proponentes, que assistirão tambem á leitura das mesmas.

Directoria Geral dos Correios, Capital Federal, 1 de março de 1906.—O sub-director, *B. de Aragão Faria Rocha*.

Junta Apuradora

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, presidente da junta apuradora, na forma da lei, etc.:

Faz saber a todos que este virem ou noticias tiverem que, de conformidade com os arts. 92 e 94 da lei n. 1.268, de 15 de novembro de 1904, no dia 31 do corrente, no edificio do Conselho da Intendencia Municipal, ás 11 horas da manhã, se reunirá a junta apuradora das eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica realizadas nesta cidade no dia 1 do corrente mez e que a junta funcionará em sessões publicas pelo tempo necessario á conclusão dos trabalhos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado aos 21 de março de 1906. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, secretario da junta apuradora, que escrevi.—*Antonio J. Pires de C. e Albuquerque*.

Junta Eleitoral de Recursos

Presidente, *Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho*—
Membros, *Drs. Moraes Sarmiento e Soares Brandão*—
Secretario, *Alfredo P. Barbosa*.

Acta

Aos nove dias do mez de março de 1906, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se ao meio-dia, em uma das salas do Conselho Municipal, os membros de que se compõe a junta eleitoral de recursos, Srs. Drs. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto da 1ª vara, presidente; João Carvalho Soares Brandão Sobrinho, juiz 3º supplente do substituto do juiz federal da 1ª vara, e Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

Pelo Sr. Dr. presidente foi declarada aberta a sessão e disse que ia proceder ao relatório do recurso de anulação do todo o alistamento eleitoral requerido pelo Dr. Candido Mendes de Almeida, tendo nesta occasião pedido a palavra o Dr. Moraes Sarmiento e disse que tinha uma preliminar a levantar, e por essa razão pediu que fosse lido em primeiro logar o relatório ou acta dos trabalhos da reunião passada, o qual foi feito por mim secretario da junta; terminada a leitura, foi pelo mesmo Dr. Moraes Sarmiento declarado que achava que não tinha havido sessão e por esse motivo em logar de acta deveria ser antes lavrado um termo de reunião.

Pedi a palavra o Dr. Soares Brandão Sobrinho e disse que, não obstante não ter comparecido á sessão passada e a nada ter assistido, achava que não devia haver acta nem termo, devendo ser considerado que nada houve.

Pelo Dr. presidente foi declarado que, não fazendo questão de denominação—acta—ou termo—que lhe era indiferente, não punha duvida em concordar com o seu collega Dr. Moraes Sarmiento, ficando portando resolvido que fuisse termo e não acta; em seguida continuou com a palavra o Dr. Moraes Sarmiento e pediu ao presidente que lhe informasse qual o motivo da excusa do Dr. Manoel Clementino do Monte, 1º supplente do juiz substituto do juiz federal, convocao para fazer parte desta sessão; por ordem do Sr. presidente foi lido por mim secretario o officio que o mesmo senhor allegava o seu não comparecimento, não aceitando o convite que lhe fora feito por motivo de molestia, ponderando o Dr. Moraes Sarmiento que si assim fazia ainda era porque se tratava de serviço eleitoral, que preferia a todos os outros; e si bem que aquella declaração viesse desacompanhada de attestado medico, elle, porém, a aceitava e acatava por se tratar de uma pessoa respeitavel. Em seguida,

O Dr. Moraes Sarmento tratou de justificar a razão de sua posição como membro da junta; porquanto, si bem que no mesmo caso em que se acha o Sr. Dr. Godofredo Xavier da Cunha como eleitor, que é, também com a unica differença que o Dr. Godofredo Cunha alistou-se e votou e elle, não obstante estar alistado, não votou, entretanto, entende que o caso de ser eleitor não o priva de fazer parte de uma junta eleitoral, julgando-se firme em sua consciencia, com o espirito bem desprevenido e assim poder exercer o logar de membro da junta, o que declara, respeitando os escrupulos do Dr. Godofredo Cunha, a quem acata e admira. O Dr. Soares Brandão declara por sua vez que respeitava tanto os escrupulos de um como de outro. Terminado este incidente, foi pelo Sr. presidente procedida a leitura da petição do protesto apresentado na sessão passada pelo coronel Dr. Figueiredo Rocha, o qual a submette á approvação da junta. Depois de discutirem entre si, ficou deliberado que se consignasse na acta e se juntasse aos referidos autos. Em seguida foi pelo Sr. presidente dado começo á leitura e procedido ao relatorio do recurso e, terminado, o submette á apreciação; nesta mesma occasião apresentou á junta um requerimento, acompanhado de documentos, apresentado neste acto pelo recorrente para instruir o recurso; depois da discussão sobre o assumpto, ficou resolvido que deveria ficar fazendo parte integrante do mesmo recurso e que fosse elle junto aos autos.

Terminado o relatorio do recurso e a leitura deste requerimento, foi pelo Sr. Dr. presidente declarado que, antes de dar logar á discussão do mesmo recurso, tinha uma preliminar a levantar.

Foi interrompido neste acto pelo Dr. Soares Brandão Sobrinho, que pediu a palavra e ponderou que si bem aparelhado para a discussão sobre os pontos de direito, pedia, entretanto, o adiamento do julgamento por 24 horas para bem conhecer da questão de facto e poder assim bem decidir.

Nesta occasião pediu a palavra o Dr. Cândido Mendes de Almeida, mas a junta não a concede visto ter adoptado como pratica não haver por parte dos recorrentes discussão oral. Pelo Dr. Moraes Sarmento foi dito que não achava inconveniente em se adiar o julgamento; discutida, porém, a preliminar. Pelo Sr. Dr. presidente, em continuação com a palavra, foi dito que ia expor sua referida preliminar. «Tenho uma pre-judicial a levantar antes de conhecer de meritis do recurso e vem a ser que este foi interposto fóra do prazo legal. São fundamentos desse meu modo de entender: 1º, porque diz o art. 36: «dentro de 30 dias, após a publicação do alistamento», na forma do art. 25, § 2º, e este dispositivo determina que o edital seja publicado oito dias depois do encerramento dos trabalhos; 2º, porque o recurso foi offerecido quasi que quatro mezes após essa publicação; 3º, porque o edital do art. 35 não pôde servir de base para contagem do tempo para offerecimento de recurso, por isso que refere-se elle á notificação dos interessados para sciencia da decisão dos recursos interpostos, e ainda também porque, quando essa publicação é feita, presuppõe-se que a junta já findou seus trabalhos. Elle certifica aos interessados a solução dos seus recursos e a junta permanece funcionando até julgar todos os recursos, consequentemente, si determina a publicação do edital e porque já encerrou seus trabalhos; 4º, porque a junta reúne-se 30 dias depois (art. 34, n. 1), isto é, após os 15 dias para offerecimento do recurso de que trata o art. 32 e dos 30 dias de que falla o art. 36; 5º, porque, depois de installada, a junta só termina e encerra os seus trabalhos quando julgados todos os recursos; 6º, fi-

nalmente, porque o prazo é sufficiente, por isso que o recurso do art. 36 sómente se refere á inobservancia dos preceitos legais relativos á reorganização das commissões, facto que já deve ter se dado quando a commissão terminou o alistamento. Nem posso comprehender que a lei deixasse que o alistamento começasse a produzir seus effectos para depois conceder o recurso que o recorrente interpoz.

Posta em discussão a preliminar, pede a palavra o Dr. Moraes Sarmento, e entrando em diversas considerações sobre a interpretação dos arts. 25, § 2º, 35 e 36, acha e está de pleno accordo com o Sr. presidente, achando que o recurso foi interposto fóra do prazo legal e vota para que não se tome conhecimento.

Pelo Dr. Soares Brandão Sobrinho foi levantada calorosa discussão de que o prazo do recurso era de 30 dias e, entretanto, em diversas considerações sobre a interpretação dos mesmos artigos de lei, acha que se deve tomar conhecimento do mesmo recurso, pois que o mesmo foi requerido dentro do prazo legal, assignando o seu voto vencido.

Em vista da maioria de votos, foi resolvido não se tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fóra do prazo legal, conforme despacho exarado nos autos, que é o seguinte:

«A junta eleitoral de recursos, de accordo com o art. 35 e art. 25 § 2º, da lei eleitoral n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, resolve não tomar conhecimento deste recurso por interposto fóra do prazo legal».

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	1906	d/o	A' vista
Sobre Londres.....	16	3/32	15 15/16
» Pariz.....	593		603
» Hamburgo.....	734		739
» Italia.....	—		607
» Portugal.....	—		332
» Nova York....	—		3\$108
Libra esterlina, em moeda.....			14\$950
Ouro nacional, em vales, por 1\$000			1\$690

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices geraes de 5 %, 1:000\$.	1:010\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1897, nom.....	1:027\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	1:010\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	204\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	821\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.....	450\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	67\$000
Banco da Republica do Brazil....	35\$000
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil, c/22 1/2 %	7\$500
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	24\$500
Dita Seguros Confiança, c/25 % ..	5\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	223\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %	214\$000
Ditos da Sociedade Jornal do Comercio.....	195\$000

Venda em leilão

2.000 accões da Comp. Loterias Nacionaes do Brazil... 20\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 21 de março de 1906.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 20 DE MARÇO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 8\$500 por 40 kilos.
Dito em rama, Sergipe, Dóres, 8\$200 por 40 kilos.
Assucar mascavo de Pernambuco, 120 réis por kilo.
Dito mascavo de Sergipe, 120 réis por kilo.
Café, 7\$200 por arroba.
Sebo do Rio Grande, 500 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 21 de março de 1906. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Progresso Industrial do Brazil

ACTA DAS ASSEMBLÉAS, GERAL, ORDINARIA E EXTRAORDINARIA REALIZADAS EM 2 DE MARÇO DE 1906

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Dr. Jose da Silva Costa

A' 1 hora da tarde de 2 de março de 1906, achando-se presentes no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 57, 39 Srs. accionistas, representando por si e como procuradores, 20.815 accões com direito a 1.399 votos, conforme accusa o livro de presença, o Sr. commendador Manoel Antonio da Costa Pereira, presidente da companhia; declara que havendo numero legal de Srs. accionistas para que a assemblea geral ordinaria possa funcionar, indica o Exm. Sr. conselheiro Dr. José da Silva Costa para a presidir.

Approvada esta indicação, assume S. Ex. a presidencia e convida para secretarios os Srs. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves e Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz Junior, que tomam os respectivos logares.

O Exm. Sr. presidente declara aberta a sessão e que a presente assemblea foi convocada para o exame e deliberação sobre contas e relatorio da directoria na sua gestão no anno decorrido de 1905, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros do mesmo conselho.

Começam os trabalhos mandando o Exm. Sr. presidente ler pelo secretario a acta da ultima sessão, que é, sem discussão, approvada.

A pedido do Exm. Sr. conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves, a assemblea dispensa a leitura do relatorio apresentado pela directoria, attendendo a que foi elle publicado no *Diario Official*, de 24 de fevereiro deste anno e distribuido impresso aos Srs. accionistas.

O Exm. Sr. presidente convida o Sr. commendador Cypriano de Oliveira Costa, membro do conselho fiscal, a ler o parecer do mes no conselho, o que fez, e é submettido á discussão com as contas de 1905. Não havendo quem se pronunciasse sobre o assumpto, foi a discussão encerrada e em seguida approvado por unanimidade de votos

o referido parecer e contas, tendo-se absteido de votar a directoria e membros do conselho fiscal.

Cumprindo a ultima parte dos trabalhos da assemblea, o Exm. Sr. presidente scientifica que vae proceder a eleição dos membros do conselho fiscal, de conformidade com os estatutos e convida os Srs. accionistas a concorrerem á urna com as suas cedulas, á proporção das chamadas feitas pelo Sr. secretario.

São recolhidas 25 cedulas para a eleição do conselho fiscal e supplentes, com o seguinte votação;

	Votos
Commendador Cypriano de Oliveira Costa.....	578
Commendador Antonio Gomes Vieira de Castro.....	578
Barão de Oliveira Castro.....	578
Jayme Augusto Pereira Porto...	329
José Antonio Soares Pereira.....	329
Joaquim Borges Caldeira.....	279

Na fórma do art. 26 dos estatutos, o Sr. presidente acclama membros do conselho fiscal effectivo os tres Srs. accionistas mais votados e supplentes os outros tres immediatos em votos.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente levanta a sessão, ás 2 horas da tarde e declara passar-se aos trabalhos da assemblea geral extraordinaria, annunciada no *Jornal do Commercio* de 16 de fevereiro proximo passado, sendo aberta a sessão da assemblea extraordinaria, o Sr. commendador Manoel Antonio da Costa Pereira, presidente da companhia, faz considerações á assemblea com relação á verba existente no passivo da companhia, em conta de lucros suspensos e propõe que della seja retirada a quantia sufficiente para distribuir pelos Srs. accionistas em accões de 200\$ realizados, elevando-se assim a conta do capital social a 9.000:000\$. Sendo esta distribuição feita em unidades indivisiveis, 50 % sobre cada accção; nas fracções impares serão pagas em dinheiro a razão de 200\$, por accção, e, verificadas as sobras, serão ellas vendidas em praça, sendo devidamente escripturada a operação.

Em seguida é lido pelo Sr. secretario o seguinte projecto para emendas nos estatutos, apresentado pela directoria, de accordo com o conselho fiscal.

Projecto:

Art. 2.º, § 2.º Elimine-se «ou explorar».
Art. 4.º Substitua-se: O capital da companhia é de 9.000:000\$ divididos em 45.000 accções do valor de 200\$ cada uma.

Art. 5.º, § 2.º Diga-se: 5 %.

§ 3.º Diga-se: até meados de janeiro.

Art. 9.º, § 3.º Accrescente-se: Haverá um livro de presença em que os accionistas ou seus procuradores assignarão; estas assignaturas importam a acceitação das deliberações e votações das respectivas assembleas geraes extraordinarias.

Art. 11. Diga-se: trinta dias.

§ 1.º Diga-se: cem votos.

Art. 14, § 1.º Elimine-se.

§ 2.º Elimine-se.

Art. 15, § 1.º Diga-se: proceder-se-ha a novo escrutinio, prevalecendo a maioria relativa.

Art. 18. Elimine-se: de dous terços.

Art. 21, § 5.º Elimine-se: ou explorar por conta propria.

Art. 23, § 4.º Substitua-se: o secretario por outro director.

Art. 26. Substitutivo. O conselho fiscal será composto de tres membros eleitos annualmente pela assemblea geral ordinaria dos accionistas, por escrutinio secreto; os supplentes do mesmo conselho, serão eleitos na mesma occasião e pela mesma fórma; sendo

para as duas eleições observadas as disposições do art. 15 destes estatutos:

§ 1.º Elimine-se.

§ 2.º Passa a ser § 1.º

§ 3.º Passa a ser § 2.º

§ 4.º Passa a ser § 3.º

§ 5.º Passa a ser § 4.º

§ 6.º Passa a ser § 5.º Substitua-se: sendo permittida a reeleição.

O Exm. Sr. presidente, chama a attenção da assemblea e submete á sua consideração o projecto para reforma de estatutos e a proposta fundamentada pelo Sr. commendador Costa Pereira.

Não havendo quem tomasse a palavra para discussão, são estes assumptos postos em votação e approvados unanimemente.

O accionista Sr. Dr. Milciades Mario de Sá Freire lê e manda á mesa a proposta que segue:

Srs. accionistas — E' do dominio vosso a crise por que nestes ultimos tempos tem passado a nossa industria. As circumstancias que a motivaram vós a conheceis e por isso pedimo-vos para não vol-as apresentar.

Nessa situação a directoria de nossa empresa, até aqui zelosa pelos interesses de seus accionistas, redobrou de esforços para conseguir que os capitães confiados á sua administração continuassem a dar resultados satisfactorios, como seja o da distribuição de dividendos nas épocas devidas e agora a de tres mil contos de réis augmentados ao capital de cada um de vós.

Assim, patenteados tão grandes serviços, producto de incansavel dedicacção, resumem os accionistas abaixo assignados:

Propondo:

Para que seja abonada á digna directoria da Companhia Progresso Industrial do Brazil a importancia de sete e meio por cento sobre o dividendo que a mesma distribuir aos seus accionistas de ora em diante. Rio de Janeiro, 2 de março de 1906.

Antonio Gomes Vieira de Castro, por si e por procuração de Antonio Dias da Silva e Souza e Miguel José da Silva Braga.

Gonçalves Zenha & Comp.

Bernardino Antonio Rodrigues.

João Monteiro de Luz, por si e procuração de D. Luiza Mendes da Luz Fonseca, tutora dos menores Manoel, Joaquim, Maria, Francisca e Felicidade.

H. A. da Costa Santos.

Sotto Maior & Comp.

João Alves Moreira.

Barão de Oliveira Castro, por si e por procuração de Castorina Mendes de Oliveira Castro, Elisa Mendes de Oliveira Castro e Barão de Mattos Vieira.

Castro Silva & Comp.

Octavio Mendes de Oliveira Castro.

Manoel de Pontes Camara, por si e por procuração de Jeronymo Teixeira Boavista.

Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, por si e por procuração de D. Anna Maria Loureiro Chaves.

Cypriano de Oliveira Costa, por si e por procuração de D. Francisca Amoroso Costa e filhos.

Amoroso Costa & Comp., por procuração de José Augusto Palhares Malafaia.

João Brasileiro Toledo Franco.

J. B. França Junior.

Joaquim Borges Caldeira, por si e por procuração de Antonio João Alves da Cunha e Silva.

Antonio Dias Garcia, por si e por procuração de Manoel Vicente Ribeiro Junior.

José Alves de Azevedo Maia, por si e por procuração de Antonio Fernandes do Paço Brazão.

Henrique Garcia Pereira Martins.

Amelia Sophia Pereira Garcia.

Ermelinda Amelia Pereira Garcia.

Carolina Arminda Pereira Garcia.

Jayme Augusto Pereira Porto.

Augusto Voz & Comp., por si e como procurador de Antonio Augusto Ribeiro Vaz.

José Ferreira Pinto da Costa.

Milciades Mario de Sá Freire.

Diocleciano Augusto de Carvalho.

José Antonio Soares Pereira.

Secundino de Novaes Bastos.

Por minha mulher Eugenia de Andrade

José Marques de Andrade.

Custodio Manoel Fernandes.

João Pedreira do Couto Ferraz Junior.

Custodio Dias Nogueira.

M. Ventura Teixeira Pinto.

Antonio Ferreira de Carvalho.

Por procuração de Maria de Carvalho Rodrigues, Alexandre M. Rodrigues.

O Exm. Sr. presidente ainda uma vez põe em discussão o conteúdo da proposta apresentada sobre a qual ninguém usa da palavra e é encerrada a discussão.

Em seguida é posta a votos, sendo approvada, contra os votos dos Srs. commendador Pedro Gracie, conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves e commendador Antonio Joaquim Coelho da Silveira, abstando-se de votar os membros do conselho fiscal e a directoria.

Dando o Exm. Sr. presidente por terminados os trabalhos desta assemblea, encerra a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, mandando lavrar a presente acta e mais duas em separado para os devidos effectos.

Sala das sessões, 2 de março de 1906.

Dr. José da Silva Costa, presidente.

Alfredo Loureiro Ferreira Chaves.

Engenheiro João Pedreira do Couto Ferraz Junior.

Manoel Antonio da Costa Pereira.

Por procuração de D. Guilhermina Maria da Costa Cruz e D. Elisa da Silva Costa, Dr. José da Silva Costa.

Joaquim Borges Caldeira, por si e por procuração de Antonio João Alves da Cunha e Silva.

Oliveira Azevedo, Barros & Comp., por si e por procuração de Carlos Augusto da Costa Cardoso.

Por procuração de Miquelina Monteiro Brochado e de José Alves de Azevedo, Narciso Fernandes da Silva Neves.

Por procuração de Joaquim Fernandes da Silva Neves e da Condessa A. de Ottoline, Narciso Fernandes da Silva Neves.

Por Candido Claudino de Moraes e visconde de Azevedo Ferreira, Narciso Fernandes da Silva Neves, inventariante.

Por procuração de Domingos Francisco Fontes de Faria, de Antonio Francisco Fontes de Faria e de Albino Joaquim Ramos, Narciso Fernandes da Silva Neves.

Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, por si e como procurador de D. Anna Maria Loureiro Chaves e de Antonio Augusto Cesar dos Santos.

Engenheiro João Pedreira do Couto Ferraz Junior, por si e por procuração de Francisco Manoel da Costa Pereira, de Benta Brigida Jacintho Alves e de Manoel Duarte da Silva.

Gonçalves, Zenha & Comp., por si e como procuradores de Antonio Dias da Silva e Souza e de Miguel José de Silva Braga.

Cypriano de Oliveira Costa, por si e por sua mulher Francisca Amoroso Costa e seus filhos Manoel e Cypriano e por procuração de D. Regina Amoroso Lima e D. Maria Eugenia Soares Lima.

João Ferrer, por si e por procuração de Joseph Levy.

Por minha mulher Eugenia Andrade, José Marques de Andrade.

F. Ferreira Real.

Por procurações de: Joaquim Felisberto da Cunha Sotto Maior, Candido da Cunha Sotto Maior, Manoel Emilio da Cunha Sotto Maior, Sotto Maior & Comp.

Sotto Mator & Comp.
Antonio Dias Garcia.
 Por procuração de Manoel Vicente Ribeiro Junior, *Antonio Dias Garcia.*
João Monteiro da Luz, por si e por procuração de Luiza Mendes da Luz Fonseca, tutora dos menores Manoel Joaquim Maria, Francisca e Felicidade.
 Por procurações de : João Maria da Silva, José Albino Pereira de Carvalho, José Alves de Azevedo Maia, por si e como procurador dos seguintes: Henrique Garcia Pereira Martins, Ermelinda Amelia Pereira Garcia, Amelia Sophia Pereira Garcia, Carolina Arminda Pereira Garcia, Antnio Fernandes do Paço Brasília.
Augusto Vaz & Comp., por si e por procuração de Antonio Augusto Eibeiro Vaz e José Augusto Leão Quartim.
Barão de Oliveira Castro, por si e por procuração de: Barão de Mattos Vieira, Castorina Mendes de Oliveira Castro, Eliza Mendes de Oliveira Castro, Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho, Karoneza de Mattos Vieira, Emilia Joanna da Fonseca Marques e Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques.
Manoel de Pontes Camara, por si e por procuração de Jeronymo Teixeira Bôa Vista.
José Ferreira Pinto da Costa, José Antonio Soares Pereira, José Marques de Sá, Bernardino Antonio Rodrigues, João Brasileiro de Toledo Franco, M. Ventura Teixeira Pinto, Jayme Augusto Pereira Porto.
 Por procuração de Antonio José David, *Jayme Augusto Pereira Porto.*
 Por procuração de Maria de Carvalho Rodrigues, *Alexandre R. Rodrigues.*
Secundino Nozoes Bastos, por si e por procuração de Manoel Gomes Barroso.
 Rio de Janeiro, 2 de março de 1906.—*Manoel Antonio da Costa Pereira*, presidente.

Companhia « Fiat Lux »

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO NA ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS NA SESSÃO ORDINARIA DE 23 DE MARÇO DE 1906

Srs. accionistas — Em cumprimento das disposições do art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, cabe á directoria actual da nossa companhia apresentar-vos o balanço e contas das operações do anno proximo passado de 1905.

Conforme já é de vosso conhecimento, foi reembolsada em 30 de junho proximo passado a totalidade do emprestimo por debentures contrahido em fins do anno anterior de 1904.

Pelos resultados alcançados durante o anno findo, especificadas na conta de lucros e perdas, foram lançadas as diferentes percentagens fixadas no art. 37 dos nossos estatutos, menos a referente á conta de dividendos, para a qual a directoria submeter-vos-ha uma sua proposta, esperando a sua approvação.

De accordo com os estatutos, deveis proceder á eleição dos membros do conselho fiscal para o anno corrente, e compete comunicar-vos que a 1 de julho do anno proximo passado foi convidado a fazer parte do conselho fiscal o Sr. Francisco M. dos Santos, para supprir a sahida do membro nomeado, de accordo com o contracto do emprestimo por debentures, então extincto.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1906. — *Vittorio Megliora*, director-presidente. — *Angelo Bevilacqua*, director-secretario. — *Carlos Scarsi*, director-technico. — *Pio F. Guasco*, gerente das fabricas.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1906

Activo	
Marcas de fabricas.....	1.100:000\$000
Machinismos e utensilios.....	731:381\$000
Immoveis.....	485:595\$700
Embarcações.....	28:48\$290
Acções caucionadas.....	80:000\$000
Brazilianische Bank für Deutschland.....	432:840\$800
London & Brazilian Bank....	8:000\$000
Caixa.....	6:002\$590
Productos.....	225:344\$800
Materias primas.....	451:418\$996
Devedores diversos.....	196:013\$010
	<hr/>
	3.745:084\$195
Passivo	
Capital.....	2.000:000\$000
Caução da directoria.....	80:000\$000
Caixa dos operarios.....	8:054\$470
Diversos credores.....	396:207\$431
	<hr/>
Lucros e perdas :	
Fundo de reserva 20 %.....	252:164\$460
Fundo de seguros 5 %.....	63:041\$120
Directoria 10 %.....	126:082\$240
Conselho fiscal 3 %.....	37:824\$660
Saldo desta conta.....	781:709\$814
	<hr/>
	1.260:822\$294
	<hr/>
	3.745:084\$195

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.
 — O guarda-livros, *P. Dale.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia Fiat Lux, tendo procedido a acurado exame dos lançamentos que serviram de base para o balanço dado a 30 de dezembro proximo passado, verificou que elles estão de accordo com a escripturação, formulada com toda a regularidade, e propõe, portanto, que sejam approvados os actos e contas apresentados e relativos ao anno social de 1905.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906.—*Paulo Dale.*—*Gastão Lombardo.*—*Francisco M. dos Santos.*

ANNUNCIOS

Braga, Carneiro & Comp.

Em commandita por acções

Os Srs. commanditarios são convidados a reunir-se na sede social, á rua da Alfandega n. 34, no dia 31 de março, ao meio-dia, em assemblea geral ordinaria, para prestação das contas de 1905 e eleição de novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1906.—*Antonio Augusto de Oliveira Braga.*—*Manoel Rodrigues Carneiro Junior.*

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores-lithographos e paga a diaria conforme as habilitações, provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição :

Lei do Orçamento da despesa para 1905 , lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905.....	1\$000
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$900
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Distrito Federal , de 1905.....	3\$000
Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros... ..	3\$000
Carta da Bacia do São Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno... ..	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crocatt de Sá.....	10\$000
Cartas jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000